[illegible] — Terça-feira 29 de Agosto de 1899 — NUMERO 194

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por trimestre	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 28 de Agosto, ás 3 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 45 minutos e della expedido ás 4 horas e 50 minutos, e entregue ás 5 horas e 30 minutos).

No Senado passou a prorogação das camaras legislativas até o dia 3 de Outubro proximo.

Na Camara o Sr. Serzedello leu um telegramma importante do governador do Amazonas, communicando que os habitantes do Alto Acre proclamaram a independencia da região sob a forma republicana.

O governador telegraphou ao ministro das relações exteriores, pedindo instrucções, para poder agir no sentido de auxiliar o governo da União.

No entretanto já fez seguir força para garantir os direitos dos brazileiros nas fronteiras.

Desmente que tenha auxiliado os movimentos o Bardeira, que teve bôa recepção e tem sido muito visitado.

— O «Jornal do Commercio», em uma de suas varias, affirma que a despeza total com a recepção do general Roca não excederá de mil contos de réis.

— O discurso do Sr. Glycerio, á proposito da reforma eleitoral, é favoravel a autonomia dos municipios e nelle declara-se o Sr. Glycerio alheio aos partidos militantes, e não menos á impressão do espirito publico.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE AGOSTO DE 1899.

Justiça!

Convém por termo a esta propaganda encarniçada, que se tem feito contra a victima das maiores injustiças neste seculo.

Urge que outra seja a maneira de encarar o difficilimo problema, que tem agitado a imprensa universal.

Ao lado dos interesses de segunda ordem para a Humanidade, convém que se sacrifique o amor proprio e o odio implacavel contra uma doutrina, contra um systhema de philosophia.

A luz da razão não deve ser offuscada pela cegueira das paixões, e modernamente os mais novos, filhos de uma raça legendaria, não podem ter contra o direito de sua existencia, o terrivel anathema que os perseguem ha tantas gerações.

Se temos contemporisações em politica, em a nossa vida intima tambem, porque em pleno explendor deste seculo onde a civilisação quasi que attingio ao seu apogeu, accentuar-se cada vez mais profundamente, o odio de raças, o rancor entre as doutrinas philosophicas?

Quer no mundo phisico, quer no mundo moral, todos os esforços do homem tendem para a unidade das coisas e dos factos.

Não vemos hoje a dependencia, o estreitamento que se observa, entre os diversos conhecimentos humanos.

Não observamos com inteira satisfação a applicação que dia a dia vão tende as sciencias phisicas e naturaes, sobre as sciencias meramente sociaes?

Na ordem politica, não é a unidade a geratriz deste engenhoso mechanismo que sustenta os povos e felicita as nações?

O Ser Supremo, como unidade não faz dimanar em todas as cosmogonias espiritualistas, o universo complexo e intermino?

O Nada, Deus, a Força, a Materia, a Grande Causa, não são os pontos de partida de todas as especulações philosophicas?

Sejamos *cosmopolitas*, e colloquemos acima de todos estes interesses, o idéal de Justiça, para o qual tantos esforços, tantos sacrificios tem sido posto em pratica.

Agora que se vae reparar um grande crime commettido em nome da Justiça, agora que a França, á patria generosa das liberdades e conquistas, procura despedaçar a grilheta que humilha a um dos martyres destas luctas inglorias, é em nome da Fé que se procura annular tantas victorias conquistadas, sacrificando-se a virtude e o Dever!

E os valentes paladinos que repellem com desassombrada bravura os golpes que lhes são vibrados, são chamados de anarchistas, são tidos como desordeiros.

No entanto, o capitão Alfredo Dreyfus é innocente, ninguem deixa de o acreditar, más é responsavel pela raça a que pertence, tem contra a sua liberdade e a sua honra, o facto de ser semita.

Como revolta esta tremenda injustiça!

Clericaes e pedreiros livres, medem-se no campo de batalha.

A raça semita ainda hoje paga aquillo de que forão responsaveis os seus mais avançados progenitores.

Quando Salomão o sabio rei terminou a construcção do Templo *material*, em honra ao Ser Supremo, foi iniciado nesses mysterios, cuja origem remonta a antiga philosophia dos Brahmanes.

Uma vez iniciado propoz-se a edificar um outro Templo *moral e mystico*, o qual pela dispersão dos judeus espalhou-se por todo o universo, dando origem a salomonia, que mais tarde se transformou nesta potencia fortissima, á qual tinha de sustentar os mais valentes combates, afim de fazer valer a sua preponderancia.

Eil-a em nossos dias luctando sempre, e prestes á triumphar.

Oh! em nome desta pura religião que abraçamos com desusado amor, em nome desse Deus de bondade que nos dirige, deixae que os homens cumpram seu dever.

Sejamos unidos e cohesos, sem odios de raças ou de religião, pois que a unidade dos povos impõe-se aos futuros seculos.

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 26 de Agosto do 1899

Bernardo Lucas de Figueiredo, alferes do corpo de policia, solicitando pagamento da quantia de 65$090, que se achava escripturada proveniente do fornecimento d'agua e luz do quartel e cadeia do municipio de Bom Conselho, no periodo de Janeiro a Junho do anno passado.—Aguarde o supplicante a inclusão de seu debito na relação que tem de ser remettido ao Congresso.

Bacharel Tobias Gabriel de Oliveira, juiz de direito do municipio de Ingazeira, pedindo mais 15 dias de licença com ordenado respectivo.—Como requer.

J. Alves da Silva, empresario e artista dramatico, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, para no mesmo realizar alguns espectaculos.—Sim, sem prejuizo da Companhia Emmanuel esperada nesta cidade.

Pedro Barreto de Menezes, bedel da Escola de Engenharia, requerendo 3 mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

Amelia Rosa do Brazil, professora publica estadoal da cadeira de S. José da Corôa Grande em Barreiros, requerendo prorogação por mais 60 dias com todos os vencimentos, da licença que lhe foi concedida em Maio do corrente anno.—Sim, com metade do ordenado.

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, professora em disponibilidade, pedindo sua jubilação por contar mais de 30 annos no exercicio do magisterio do Estado.—Remettido, á junta medica a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Balbina Firmina da Rosa Leal, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira de Santo Antonio de Triumpho, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Manoel Felinto de Miranda, sentenciado, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se por intermedio do Sr. Desembargador Chefe de Policia, o presente requerimento onde está passada a certidão pedida.

João Francisco da Silva Sitonio, pedindo pagamento da quantia de 702$500, proveniente de fornecimento dos presos pobres da cadeia da villa de Flores, durante os mezes de Maio e Junho findo de accordo com as contas e relações juntas.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Francisco da Silva Sitonio, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 295$500, proveniente do fornecimento dos presos pobres da cadeia da villa de Flores, durante o mez de Julho findo, de accordo com as contas e relações annexas.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Ferreira, machinista da illuminação do theatro Santa Izabel, solicitando a expedição do respectivo titulo afim de poder receber no Thesouro os seus vencimentos.—Indeferido. Disposição alguma legal dá ao peticionario a categoria de empregado publico.

Bento Manoel Viegas, pedindo que lhe seja expedido titulo de guarda do theatro Santa Izabel, uma vez que é considerado empregado do Estado, afim de poder receber no Thesouro os seus vencimentos.—Indeferido. Disposição alguma legal dá ao peticionario a cathegoria de empregado publico.

Alfredo José Augusto Ferreira, machinista de scena do theatro Santa Izabel, solicitando a expedição do respectivo titulo, afim de receber no Thesouro os seus vencimentos.—Indeferido. Disposição alguma legal dá ao peticionario cathegoria de empregado publico.

Francisco Arrozelas Galvão Carapeba, 1º tabellião e escrivão de orphãos do municipio de correntes, reclamando contra o facto de ter sido chamado pelo juiz municipal para escrever no crime, visto seu provimento não se referir a esse serviço.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Correntes.

Rectificação aos despachos de 24 do corrente

José Maria da Costa Rego, Manoel Antonio da Silva, Abdou Mendes de Azevedo e major Luiz Tenorio de Albuquerque Filho.—Em vez de—nego provimento: Dou provimento aos presentes recursos pelos fundamentos constantes da portaria de hoje.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 23 de Agosto de 1899

Antonio Xavier Carneiro Campello.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

José Soares do Amaral.—Volte a Recebedoria para prestar a informação exigida pelo Dr. Procurador fiscal.

David Gomes Magalhães, Francisca Soares de Lima, Manoel Joaquim da Conceição, Umbelina da Rocha Wanderley Lins, Antonio Bernardino dos Santos e Maria Caetana da Costa Lima.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Maria Theodora da Silva Braga, a mesma, Companhia do Beberibe, a mesma e José Joaquim Francisco da Silva.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, do dia 24 de Agosto de 1899.

Bacharel João Rodrigues de Almeida, juiz municipal de S. José do Egypto, pedindo para gosar do favor de que trata o art. 33 § 2º do Regulamento de Monte-Pio—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 26

José Sancho Bezerra Cavalcante Junior, pedindo restituição da quantia com que contribuio para o Monte-Pio o seu finado pai José Sancho Bezerra Cavalcante, na qualidade de collector do municipio da Escada.—Aguarde a tomada definitiva das contas e sua consequente liquidação.

Bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques, 1º official da 1ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, pedindo pagamento da differença entre a sua gratificação e a do respectivo chefe, na razão de um terço dos vencimentos por substituil-o durante a sua permanencia em serviço do Jury.—Informe o Thesouro.

Thomaz Antonio de Barros Campello, professor do Belmonte, pedindo para gosar do favor de que trata o art. 33, § 2º do Regulamento do Monte-Pio.—Como requer.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 183.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 28 de Agosto de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que no dia 26 do corrente foi apenas recolhido á Casa de Detenção, á minha ordem, Alberto José Martins, por crime de ferimento.

No dia 27:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Francisca Maria dos Prazeres, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, José Jacques, por embriaguez e Raul Joaquim dos Santos, por disturbios.

— Communicou-me o delegado de policia de Jaboatão que, na madrugada de 21 do corrente, em terras do engenho Caxito, d'aquelle municipio, os individuos Angelo Verissimo de tal e um outro, cujo nome ignora-se, penetraram na casa de Rosa Maria da Conceição e tendo esta pedido soccorro em altas vozes foi pelos mesmos individuos barbaramente espancada.

Contra os delinquentes, que lograram evadir-se após o crime, procede a referida autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Alagoa de baixo participou-me que, no dia 17 desto mez em companhia do Dr. promotor publico respectivo, visitou a cadeia daquella, localidade encontrando nella 6 detentos, sendo 4 pronunciados e 2 appellados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Participou-me o delegado de policia de Bom Jardim que, em data de 17 tambem deste mez, capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo Manoel Alves do Monte, como pronunciado em crime de furto de cavallos no municipio de Gameleira.

— Nesta data o subdelegado de Santo Antonio enviou a esta repartição 1 punhal, 1 estoque, 1 navalha, 1 compasso e 14 facas de ponta apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA

Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 28 de Agosto de 1899

Rita Martins, Cª de Amorim, Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, João Gonçalves de Oliveira, Rosa Antunes de Oliiveira Monteiro, Antonio Xavier Carneiro Campello e José Soares do Amaral.—Informe a 1ª secção.

André Gercino da Silva Bastos.—Certifique-se.

Herman Lundgzen.—A' 3ª secção

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

ESTADOS DA UNIAO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 17 do corrente.

O *Amazonas*, segundo communicação que teve de Parintins, diz haver o governo do Pará mandado installar uma escola publica na foz do paraná—*Caburis*—que fica acima d'aquella cidade tres horas de navegação a vapor, pouco mais ou menos.

A mesma folha accrescenta que consignam o facto tão somente por dever do officio; pois não tem esperanças ver o governo do Estado tomar medida alguma no sentido de obstar a invasão do territorio amazonense pelos nossos irmãos do visinho Estado.

A *Federação*, porém, referindo-se ao facto, diz que com a serenidade que lhe assiste aos actos é de crer que o governo tente primeiro os meios conciliatorios afim de que não o increpem de irreflectido e violento, só recorrendo a outro processo, quando encontre relutancia n'aquelles com quem ha que tratar.

E' uma grave questão essa de limites com o Pará e que se torna urgente solver afim de que se tenha que lutar de futuro com difficuldades difficeis de resolver.

O governo saberá proceder como de direito.

— Assegura-se que o pedido justo ao Congresso de emprestimo de tres mil contos para a organisação de uma flotilha para a navegação dos rios interiores, não será tomada em consideração.

— Chegou a esta capital o Sr. Coelho Netto, que no dia 12 esteve em palacio com o governador do Estado.

A respeito do festejado escriptor, estampou a *Federação* este editorial em seu numero de 13 do corrente.

Uma individualidade poderosa como a do autor das—Miragens—, não pode ser de prompto apreciada n'uma ligeira noticia. Artistas, não se lhes faz a critica da obra realisada, sem estudo demorado do que fizeram, sem a psycologia especial dos estudos de consciencia a que lhes obedeceram os trabalhos. Coelho Netto tem um merito—ser sempre Coelho Netto, isto é—o artista de uma só Idéa—o amor da forma, de um só sentimento —o amor do que é bello. Ler-lhe os livros é fazer lhe a analyse do temperamento, da parte emotiva do seu ser que se descarna na prosa colorida de de que é o primeiro representante em terras do Brasil.

Coelho Netto não é Machado de Assis; repugna-lhe ao sentir a fórma correcta, mas ás vezes espuria de vida do estylista impeccavel que esconde debaixo da phrase uma profunda aversão pela existencia, tal como no-la fazem os tempos hodiernos; não é um Aluizio, observador que nota a linha dos contornos grotescos mas recheia a proposição de um certo contentamento burguez de quem se sente satisfeito com o que faz; Coelho Netto sem a pureza inteira da phrase do primeiro, sem as audacias da observação do segundo, tem uma qualidade em que os excede—o amor da arte pela arte, a paixão da forma pela fórma.

E' um grego que se delicia com o proporcionado, um helleno que se curvara reverente ante as estrophes dos hymnos cypries a cantarem no supedaneo dos altares de Aphrodite a passear na sombra das naves dos templos da Attica, sombras discretas em que a luz diffusa rhythma a emoção, as fórmas suaves de seu corpo talhado para o amor, da sua carne que o marmore modela na paixão vibrante de vida que anima a pedra com o sentir que vive.

Coelho Netto está no Amazonas. Na terra onde corre o maior rio da patria, corre-lhe hoje o sentir de artista.

Demoradamente, como quem lhe acompanha os passos do peregrino do talento, estudaremos a sua poderosa individualidade.

De volta da cruzada os peregrinos levavam conchas para lhes attestar a passagem por sobre as aguas do Mediterraneo; nós queremos que desta cruzada que emprehendeu por terras do seu paiz animado do supremo ideal de ver a Patria cantando nos seus mares, rios, florestas, montanhas e grandezas, possa elle voltar com a concha da admiração que recolheu na sua peregrinação, admiração que não valha menos que a fé ingenua com que se acolhia ás palavras antigas do romeiro que regressava da Palestina.

Coelho Netto está no seio da sociedade amazonense: ella saberá comprehendel-o, dar-lhe ao talento de prosador eximio, do escriptor que se enamora das virgens desta lingua portugueza, infelizmente tão mal comprehendida, todas as homenagens a que tem direito, todos os triumphos que lhe cabem de justiça.

E dando as boas vindas a Coelho Netto, aqui nos preparamos para o acompanhar na marcha triumphal sua.

No dia 15 reappareceria o *Commercio do Amazonas*, que completa mais um anniversario.

PARA'

Datas até 19 do corrente.

O Governo do Estado preocupa-se seriamente em tomar providencias contra a invasão da peste bubonica no Estado.

Neste sentido não poupa esforços.

— A *Provincia do Pará* abrindo uma subscripção, para a qual angariou 500$000, com applicação aos necessitados do Porto, della deu conhecimento aos seus leitores dirigindo-lhes estas palavras:

« Desde que repercutio nesta capital a noticia da irrupção da peste bubonica na cidade do Porto, a alma paraense logo refrangeu-se na mais sincera e vibrante magua.

Foi um movimento unisono de commiseração, abalando as massas populares, todas as classes sociaes, em perfeita condolencia.

A agitação das providencias officiaes, no regimen sanitario,—medidas imprescindiveis, ligadas aos superiores principios da salvação publica,—não poude abafar a espontaneidade daquelle movimento condoido, nem fazer calar em nossas almas o dó causado pela pavorosa desgraça cahida sobre um povo irmão.

Toda a gente, nacionaes e estrangeiros, viram-se colligados n'um mesmo impulso compassivo, o qual é como a flôr de bondade dos habitantes desta terra.

Temos a honra de ser hoje o echo de tão louvavel impressão. Queremos tornar-nos o primeiro a erguer a voz em prol das familias das victimas que a peste vai arrojando ao pó dos tumulos. Seja a nossa primeira palavra, neste dia de sabbado, que a piedade catholica dedica á doce, á carinhosa Mãi de Jesus,—em favor das esposas e filhinhos de hontem, hoje viuvas e orphãos desventurados!

Extendemos supplices mãos ao povo do Pará. Abrindo esta subscripção, bem sabemos que triumphante exito vamos obter, porque é já tradicional a fama caritativa de nossos concidadãos.

Nenhum acto beneficente mais justo e mais nobre do que este. A Portugal estamos vinculados pelos mesmos laços do sangue, da lingua, das tradições historicas, do sentimento religioso, das tendencias intellectuaes e moraes. Devemos-lhe, portanto, a mais absoluta cohesão no tredo instante das acerbas provações.

E depois, que mais opportuna occasião para uma fraterna alliança, do que esta, em que o mal terrivel irrompe sorrateiro e, zombando da pequenez humana, traz-nos ao espirito o raciocinio sobre o nada das coisas terrenas e faz-nos ponderar nesta verdade—que os homens devem-se uns aos outros a mais intima assistencia, o mais evangelico amor, em suas tristes horas de soffrimento e desconforto?

A *Provincia do Pará*, que adiante deixa consignado o seu modesto obulo, pequenino em comparação á grandeza do proprio sentimento, dirige ardente appello a todos os leitores, sem discriminação de classes ou nacionalidades. »

— Na delegacia fiscal terminou o balanço a que se procedia nos cofres para entrega dos saldos ao novo thesoureiro João Gomes da Rocha.

Verificou-se exacto todos os saldos que occupavam as respectivas caixas.

Servia interinamente o espinhoso cargo de thesoureiro o honrado e intelligente 1º escripturario dessa repartição o Sr. Amaro Climaco de Gouvêa.

No periodo de 4 mezes que durou, da interinidade desse zeloso e probo funccionario teve elle sob sua guarda a elevada somma de 13.472:045$326 inclusive...... 1.175:158$122 em ouro.

Supprio as demais repartições da União com os fundos precisos para o seu custeio, fez todas as despezas autorisadas, remetteu para a caixa de amortisação em notas dilaceradas 453:557$000; ao thesouro nacional 648:033$962 em ouro e cambiaes,.... 62:070$000 em prata; 565:643$000 em notas de pequeno valor directamente, 8:700$000 intermedio do banco commercial do Pará agente da Republica e passou o saldo ao actual thesoureiro de réis 681:366$126 inclusive 227:124$259 em ouro.

—A commissão portugueza promotora dos festejos em honra a Coêlho Netto, á vista do estado calamitoso que atravessa actualmente o reino de Portugal, devido á epidemia da peste bubonica, resolveu não levar mais a effeito os festejos combinados, entregando apenas ao illustre litterato nacional, em sua passagem por este Estado, uma honrosa mensagem e um brinde de valor, sabendo a ultima hora que a colonia representada pelas suas tres associações—Real Sociedade Beneficente, Gremio Litterario e Real Vasco da Gama,—alterou o seu programma da forma seguinte:

Fundeado o «Olinda» na bahia do Guajará, um vapor, que estará atracado ao trapiche do Commercio, conduzirá para bordo daquelle paquete não só a commissão promotora dos festejos, mas tambem todas os que admiradores do Sr. Coelho Netto, quizeram assistir ás manifestações da colonia portugueza

A' bordo do «Olinda» o Dr. Adelino de Mello, consul portuguez, brindará com um valioso cartão commemorativo o escriptor brazileiro, além de outras manifestações das diferentes associações portuguezas.

SUL

CAPITAL FEDERAL

Para o monumento ao 1º tenente Pio Torelli, idéa que foi iniciada pelos Srs. Ananias de Albuquerque e Francisco Alves da Motta, recebeu o Sr. Capitão de Fragata Alexandrino Alencar do Dr. Luiz Vianna, por intermedio do Dr. Francisco Pires de Carvalho a quantia de 200$000.

— Foram nomeados os terceiros escripturarios: João Joaquim de Souza Behiense, da Alfandega de Manáos, para identico lugar na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia; João Pompilio da Rocha Moreira, do Tribunal de Contas, para o lugar de 2º do mesmo Tribunal, e Eugenio Augusto Ribeiro para o lugar de 4º desse mesmo Tribunal.

— Foi nomeado o 4º escripturario do Tribunal de Contas Mario Gitahy de Alencastro para o lugar de 3º do mesmo Tribunal.

— Por decretos de 22 foram exonerados, a pedido: Antonio Alves Pereira da Rocha do lugar de 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia; a bem do serviço publico, Sebastião de Aguiar Machado, do lugar de 3º escripturario da Alfandega de Santos; a pedido, Antonio da Silveira Machado do lugar de 3º escripturario da Alfandega do Ceará e Antonio Vieira de Almeida, do lugar de 3º escripturario da Alfandega de Santos.

— Foi no mesmo dia aposentado Joaquim de Cerqueira Lima no lugar de 1º escripturario da Alfandega da Bahia.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 11 de Abril do corrente anno que nomeou Luiz José de Carvalho e Mello para o lugar de ajudante de Corrector da Caixa de Amortisação.

— Foi approvada a nomeação feita pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de Lourenço Pires, para Fiscal dos impostos de consumo, na cidade de Ouro Preto.

— Foi designado para servir no Hospital de Marinha o pharmaceutico de 3ª classe, 2º tenente Cicero Peçanha.

— Apresentou-se a 22 aos Srs. Ministro da Marinha e chefe do estado-maior general da Armada o 1º tenente Felinto Perry, commandante da torpedeira «Bento Gonçalves», visto ter de partir hoje para Santos com o seu navio.

— Foram nomeados o capitão-tenente Henrique Boiteux para servir no aviso «Trindade» e o 2º tenente Prisno José Telles para o vapor «Carlos Gomes».

— Deixou de ser immediato do couraçado «Riachuelo» o capitão de fragata Manoel Jacintho Pinheiro.

— Foram nomeados os primeiros tenentes; Wenceslau de Albuquerque Caldas para servir no cruzador-torpedeiro «Timbyra» e Durval Melchiades de Souza no couraçado «Aquidaban».

— Mandou-se embarcar no couraçado «Aquidaban» o 1º tenente Antonio Nogueira e o commissario de 5ª classe Aderbal de Oliveira Maciel no torpedeira «Bento Gonçalves».

— Parece que será nomeado para uma das secções da Directoria de Engenharia, o Sr. Coronel Bellarmino de Mendonça.

AGRICULTURA

A canna do assucar e a beterraba

A annexação de Cuba e das Filippinas levantou nos Estados Unidos do Norte a antiga questão de saber qual das duas plantas é mais productiva de assucar, a canna ou a beterraba.

Até aqui aquella Republica tem sido tributaria da Allemanha no consumo de assucar de beterraba; porque o de canna é nella pouco procurado; ultimamente tem pensado em libertar-se desse tributo ao estrangeiro promovendo no paiz a industria assucareira.

Os americanos indignaram-se da preferencia para a beterraba; mas, praticos como são, entenderam que a cultura desta não exclue a da canna; e que ambas devem coexistir, uma nos climas frios e temperados, outra nos climas tropicaes.

Dizem elles que no principio deste seculo a beterraba continha apenas 5 % de assucar e della, só se extrahia a metade; actualmente contem 15 %, e extrahem-se 14 %, devido ao aperfeiçoamento, não sómente da cultura, como tambem do fabrico de assucar.

Os plantadores da canna nas colonias nunca imaginarão introduzir melhoramentos, quer na cultura della e quer nos processos da industria assucareira; é por isso a sua percentagem em assucar se tem conservado estacionaria.

Com o genio inventivo dos Americanos a canna retomará o lugar que lhe tirou a sua rival, e torna-se-ha em breve a rainha do assucar.

Nesse sentido ja se estão fazendo ensaios esperançosos na Lusiania.

Um dos primeiros passos do actual Presidente Mac Kinley foi estimular por meio de premios e producção de assucar. Na California foi introduzida a cultura e preparação da beterraba, cuja producção augmentou um terço em 1896. No presente anno as universidades de muitos Estados inauguraram cursos sobre a cultura e preparação de beterraba.

Qual das duas plantas triumphará na luta que entre ellas se vai travar na grande Republica dos Estados Unidos da America do Norte?

Conseguindo esse povo energico e persistente augmentar a producção do assucar de canna, a cultura desta poderá entrar em competição com a da beterraba.

Se nos é licito apresentar a nossa humilde opinião, esta ultima planta parece a destinada á industria assucareira nos paizes frios e temperados emquanto que talvez não possa competir com a canna nos paizes tropicaes.

E temos o exemplo na Europa, em que a canna não se dá bem, emquanto o seu solo e clima são mui favoraveis á beterraba.

Ao contrario, esta não parece sympathisar com os climas quentes, onde a canna encontra o seu meio proprio e deve ter se apropriado o seu verdadeiro imperio.

O jornal «Le Temps» de que é um extracto esta noticia, a respeito diz:

« A confiança dos Americanos no futuro da canna e os progressos que elles pretendem introduzir na sua cultura merecem que os sigamos de perto.

O triumpho da canna terá por effeito attestar para os tropicos a industria assucareira, talvez mesmo nas suas operações mais apuradas. »

O mesmo diremos com respeito ao Brazil; convem seguirmos de perto os ensaios que se estão fazendo na America do Norte acerca da industria assucareira.

Devemos tambem adoptar o seu exemplo, aperfeiçoando a cultura da canna e introduzindo todos os novos processos do fabrico do assucar.

Como os Americanos do Norte, os Brazileiros não devem ainda mostrar-se exclusivistas, continuando a cultivar a canna nos Estados do Norte e do centro e introduzindo a cultura da beterraba nos Estados do Sul.

Na producção do assucar o Brazil, no futuro, poderá vencer os Estados-Unidos do Norte, porque estes possuem poucos territorios apropriados á cultura de canna ao passo que nós temos vastos territorios proprios, tanto para esta planta como para a beterraba.

O proprio Mexico já introduzio esta ultima cultura, contando actualmente terrenos da beterraba de primeiro valor.

Vem á proposito referir-nos a noticia que deu a «Gazeta Commercial e Financeira» a respeito de um artigo de Brooks Adms, inserto em uma revista americana, sob titulo «The newstruggle for life Among the nations», e que foi traduzido pelo Dr. Cordeiro da Graça e distribuido em folheto.

A traducção do artigo vem precedida de um commentario em que o seu autor chama a attenção do governo brazileiro para os termos em que se expressa o articulista quando descreve a situação economica actual das differentes potencias do universo e concita o seu paiz á grande expansão commercial, por qualquer meio, sob o risco de encerrar-se em uma estagnação dissolvente e perigosa.

De facto, bem razão tem o traductor em appellar para os brios do povo brazileiro, bem como para a intervenção e acção energicas dos poderes publicos deste paiz, deante do perigo social e internacional que nos ameaça, tendo como unica origem á grande expansão commercial norte-americana.

O trabalho de Brooks Adms, deante das ultimas manifestações do genio e da indole yankee, tornou-se uma verdadeira revelação.

Esse escriptor elucida em traços largos, mas em allegações incontroversas, a actual situação internacional do universo, pondo a descoberto a lucta surda entre as grandes competencias productoras dos principaes paizes em que internamente a producção excede ao consumo.

Por um lado vê-se a Russia expandindo-se por meio de vias ferreas, fomentadas com capitaes francezes, a dilatar a sua actividade para o suleste, invadindo a China, absorvendo os consumidores de raça amarella.

Por outro, vê-se a Allemanha, economicamente equilibrada, á custa dos bilhões de 1871, a erguer-se dominante, de armas em punho, a impôr por toda a parte a sua competencia fabril e agricola, deante da Inglaterra declinante a partir de 1873, e sobretudo de 1879, época em que a sua lavoura deixou de dar resultados, e da França, em plena phase de estagnação, reduzida quasi que ao principal consumo da propria producção.

Deante da attitude rival das duas grandes nações referidas, surgem como concurrentes os Estados-Unidos, cujo grande poder de expansão commercial necessita, afim de que lhes seja dado encontrar o caminho livre para a sua natural dilatação, do apoio das armas.

E sendo hoje a victoria na lucta commercial uma condição essencial para a vida posterior da nação vencedora, está claro que aquelle a quem se impuzer a importação, terá de acceital-a máo grado seu, a custa de concessões vantajosas para a nação dominante, quer aduaneiras, quer mesmo territoriaes.

No opusculo não se falla na America do Sul.

E' evidente que na maior parte dos paizes sul-americanos a importação de productos estrangeiros excede de muito a sua exportação, especialmente em se tratando do Brazil, onde a industria fabril é quasi nulla, reduzindo-se á extractiva e a agricola limita-se quasi que exclusivamente ao café.

Está, pois, fóra de duvida, que a America do Sul, principalmente o Brazil, forma o ponto de mira para onde convergem as vistas norte-americanas.

Em face da recente questão boliviana, cujos successos ultimos, apezar de provados inveridicos, manifestam comtudo o symptoma de qualquer fermentação surda, vem muito a proposito o pequeno trabalho de Dr. Cordeiro da Graça, a cujo zelo e interesses pelas cousas nacionaes deve-se a vulgarisação do estudo de Brooks Adams, cujo conhecimento devem ter todos aquelles que sinceramente se dedicam pela segurança e prosperidade deste paiz

ILEGÍVEL

MUTILADO

MEDICINA

O tratamento do tetano pelo extracto do cerebro

O Dr. H Schramm, professor de cirurgia na Universidade de Lemberg, refere o seguinte caso, que, de sciencia propria é o segundo relatado, no qual o extracto cerebral foi applicado como agente therapeutico no ser humano. O primeiro foi publicado pelo Dr. Krakiewicz no *Novyyni Lekarski.*

O caso presente tem a seguinte historia: No dia 10 de Dezembro de 1898 foi levada ao hospital de S Sophia H. L., uma menina de 9 annos de idade, accommettida de tetano traumatico muito adiantado. No principio foi admittido o chloral na dose de duas grammas, por via rectal. Não teve, porém, o minimo effeito sobre as contracções tetanicas.

A mesma tinha quinze a vinte ataques diariamente.

O tratamento expectante foi, entretanto, continuado, attendendo-se que a febre era baixa (entre 37° e 37°,4 c.).

Finalmente, no decimo segundo dia do começo da molestia, a criança tornou-se muito exhausta e a temperatura subio a 40° c.

O auctor decidiu usar o extracto cerebral. Com esse intuito tomou o cerebro fresco de um coelho novo, de oito a dez grammas de peso; desembaraçou-o da gordura; lavou-o em solução salina physiologica preparada de fresco; macerou-o completamente, em um gral de porcelana asepticamente limpo, com a mesma quantidade da solução salina physiologica e, em seguida, passou o extracto através de seis camadas de gaze, esterilisada por meio da ebulição com a solução salina decinormal.

Toda a quantidade de extracto obtida montava a quinze grammas.

O auctor injectou dez grammas desta mistura, que continha de cinco a seis grammas de cerebro puro, no lado esquerdo do peito da doente, usando sempre as mais severas precauções antisepticas.

A' noite, a temperatura cahio a 37°,4, e a criança tornou-se mais quieta, apezar de não ter sido dado o chloral.

No dia seguinte a doente podia abrir a bocca. No terceiro dia, depois da injecção, peiorou. O auctor extrahio, da mesma maneira, dez grammas do cerebro do coelho e misturou as com doze grammas da solução salina decinormal, após maceração e expressão. Tomou dez grammas de liquido (por ser este extracto mais forte do que o empregado anteriormente), e injectou esta porção no lado direito do peito da criança. Durante o dia ella teve ataques menos frequentes e passou calmamente a noite.

No terceiro dia, depois da ultima injecção, a criança já podia assentar no leito. No quarto dia levantou se. A séde das injecções não offerecia dôr, nem entumescencia. O auctor não observou effeito algum máo d'este tratamento. O liquido injectado era rapidamente absorvido.

Este caso differe do do Dr. Krakiewicz em ter-se formado, neste ultimo, abcessos no logar da injecção.

Os abcessos, conforme elle explica, eram provavelmente devidos á particulas mais espessas da substancia cerebral, injectada debaixo da pelle, e tambem ao facto de usar cerebro de vitella, provavelmente menos fresco e certamente contaminado.

Wassermann e Taky demonstraram que o cerebro de qualquer animal de sangue quente, taes como, o cão, o coelho, etc, possue propriedades anti-toxicas. Portanto, para fins therapeuticos, qualquer cerebro póde ser usado; porém, melhor do que todos é o do coelho. Isto pelo motivo de que o cerebro de vitello, removido pelo açougueiro, em geral está sempre contaminado e provavelmente menos fresco, ao contrario do que se dá com o coelho, animal que póde ser facilmente adquirido, sendo o cerebro retirado com as precauções antisepticas necessarias.

Sobre a base tomada por Wassermann e Taky, o extracto cerebral deve ser usado em toda a molestia infecciosa, na qual o systema nervoso for o mais affectado, taes como: a raiva e outras. O Dr. Bostein (Weber die antitoxischen Eigenshaften des Central Nervensystems, *Centralblath f. Bact und Parasiten* XXIII) experimentou o extracto cerebral na diphteria, mas com resultado negativo, provavelmente porque n'esta molestia o systema nervoso não é muito affectado.

PARNASO

INSOMNIA

Vai alta a noite. Taciturno e pallido,
Contemplo o vasto e plumbeo firmamento...
Nem uma estrella resplandece. O vento
Traz-me das rosas um perfume calido...

Inclino a fronte e choro. Uma diabolica
Praga minh'alma solta, n'um lamento...
E eu sosinho!... Meu Deus! que desalento
Sinto n'esta hora fria e melancolica..

Tenho um oceano de pezares n'alma!...
Amei outr'ora, e nunca mais se acalma
A saudade em meu triste coração!

Não basta o desalento que me invade,
Não basta a dôr atrez desta saudade,
E inda esta negra e fria solidão!...

GUSTAVO TEIXEIRA.

VARIEDADES

Sophia

Foi na sala branca, de leves listrões de ouro, que eu a vi interpretar um dia ao piano Mendelsohn, Schumann, as fugas de Bach, as symphonias de Beethoven.

Tinha um nome biblico, lembrando palmeiras e cisternas: chamava-se Sophia.

Era alta, de uma brancura de hostia, como certas aves esguias que os aviarios conservam e que ahi vivem n'um grande ar dolente de nostalgia de selvas, de mattas cerradas, de sombrios bosques.

Nervosa, de um desdem fidalgo de fria flor dos gelos polares, e triste, trahia a Arte aquelle altivo aspecto, a orgulhosa cabeça erecta em frente das partituras, que os seus olhos garços liam, que os seus dedos rosados e aristocraticos executavam com perfeição, com claro entendimento nas teclas.

E de todo esse nobre ser delicado, de todo esse perfil de imagem de jaspe, irradiava uma harmonia vaga, melancolica, uma auréola de pungitiva amargura, mais desolada que as symphonias de Bethoven, como se todas aquellas musicas excelsas tivessem sido inspiradas n'ella.

—

Oh aromas, subtilissimas essencias dos finos frascos facetados do luxuoso boudoir d'essa musical Magnolia; ar mas vaporosos, maravilhosos perfumes que incensaes, á noite, de volupia, a sua alcova, como as purpurinas boccas das rosas, falla e a linguagem alada que as vozes humanas não podem fallar e dizei os murmurios estranhos dos sentimentos imperceptiveis, immaculados que alvoroçam a alma anciosa da sonhadora Sophia.

Só os aromas, só as essencias terão os effluvios destes, os fluidos luares de expressão, e rhythmo ineffavel para contar que latentes palpitações traz Ella no sangue que chamma d'astro lhe inflamma o peito quando volta triste dos concertos—muda, muda, talvez sob a névoa das lagrimas, na emovente concentração dos que morrem amando...

CRUZ E SOUZA.

MUSICIANA

CONCERTO ALFREDO NAPOLEÃO

Com extraordinaria concurrencia, teve logar no sabbado ultimo o grande concerto do eximio pianista portuguez Alfredo Napoleão.

Antes de ouvirmos o talentoso pianista, já tinhamos opinião firmada á seu respeito; pois que ha perto de 10 annos que aqui mesmo, tivemos occasião de apreciar a sua indiscutivel competencia.

Além de pianista eximio Alfredo Napoleão é um compositor admiravel, notando-se que entre o Alfredo e o Arthur, o traço caracteristico que os distingue é a originalidade do primeiro, e o genio assimilador do segundo.

O concerto teve lugar no theatro Santa Isabel.

Para as nossas columnas passamos com a devida venia, esta brilhante apreciação; de um dos nossos collegas vespertinos:

« Eram talvez 8 horas e quarenta minutos da noute, quando a genia figura do laureado maestro assomou ao palco.

Profundo silencio se fez então no vasto recinto do bello theatro, para que elle podesse executar a Grande Sonata de Beethoven

Ahi, como em tudo mais quanto ouvimos naquella noute feliz Alfredo Napoleão revelou a sua alma privilegiada de artista de elite.

Com um pulso segurissimo, de uma agilidade talvez inegualavel, vibrando notas com a maxima clareza e rara expressão, o nosso illustre hospede deu cabal desempenho ao bello e difficilimo programma que organisara, tocando de cór os inspirados trechos, apenas exceptuados os de flauta e piano.

Na primeira parte ouvimos como nunca, a valsa, o Nocturno e o Scherzo, de Chopin, o Scherzo e Allegro finale do emerito compositor concertista.

Na segunda a Legenda, a Rhapsodia 12 e a Pantasia, de Liszt, a Meditação, a Marcha dos Nobres e o Jet'en supplie, d'elle Alfredo Napoleão.

A nossa talentosa e inspirada pianista, Exma. Sra. D. Theresa Borges Diniz, esteve felicissima e de uma correcção adoravel.

Dispondo apenas de cinco dias para o estudo indispensavel a um concerto daquella natureza, D. Theresa Diniz poude na noute de ante-hontem sagrar se mestra.

Delicada, com sentimento e vibrante com doçura, foram sublimes todos os sons que seus dedos magistraes fizeram echoar, tangendo fidalgamente o teclado de marfim.

De Candido Filho, o nosso primeiro flautista brazileiro, nós nos limitamos a dizer que, mais uma vez, elle soube honrar a musica pernambucana.

Por elle nós temos um culto de admiração tal, que não sabemos se lhe será, possivel dar uma nota fraca, porque sempre o ouvimos tocar bem, expressivo, suavemente doce; emfim, para nós o Candido Filho, « quando canta em sua flauta, encan a».

Ao Alfredo Napoleão, cumprimentamos affectuosamente, e quiçá tenhamos a ventura de ouvil-o e applaudil-o mais algumas vezes.

REVISTA DIARIA

Nomeação—Por portaria de 26 do corrente S. Exc. o Sr. Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado nomeou a professora em disponibilidade Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcante para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Salgueiro, vaga pelo fallecimento de Thereza de Jesus Barros Lima.

×

Apolices municipaes — Foi hontem recolhida ao Banco Popular pelo thesoureiro da municipalidade a 8.ª prestação para o resgate das apolices ultimamente emittidas e pagamento dos respectivos juros relativamente ao segundo semestre do corrente anno, havendo realisado em deposito n'aquelle Banco para o dito resgate a quantia de 20:434$400.

×

Tribunal do Jury — Devido ao não comparecimento de juizes de facto, em numero legal, deixou de funccionar hontem este Tribunal e continuando multados em 5$000 pelo Dr. Juiz de Direito os que deixaram de comparecer.

Da urna supplementar foram ainda sorteados os cidadãos seguintes:

Alberto Ferreira Bastos, Eduardo Dantas Cabral, Francisco das Chagas Ribeiro Dias, Francisco Pereira de Lyra, João Xavier de Mello, José Paulino Dias, João Alfredo Martins Ribeiro, Antonio Fernandes, José Joaquim da Silva Queiroz, Henrique Cavalcante Leal de Barros, capitão Olympio de Hollanda Chacon, João Elias de Sá Cavalcante, Miguel do Nascimento Ribeiro Pessoa, Dr. Ceciliano Mamede.

A sessão ficou adiada para hoje ás 10 horas da manhã.

×

Luta e ferimento—Ante-hontem ás 5 horas da tarde, no Mercado Coelho Cintra, dois individuos de menor idade travaram luta entre si.

Um delles, conhecido por Peixe Frito, e estando armado de um canivete, deu um profundo golpe em seu adversario, deixando o cahido e banhado em sangue.

Consumado o acto criminoso Peixe Frito fugio em desabrida carreira sendo perseguido por um soldado e alguns populares e preso na rua da Aurora pelo Dr. Pinto Mendes, delegado do 2.º districto da capital.

×

Anniversario—Passa hoje o anniversario natalicio da gentil signorita Laura Prieto Garret, dilecta filha do nosso amigo Sr. Thomaz Garret, a quem cumprimentamos.

×

A polygamia — O governo austriaco acaba de publicar um acto que não tem igual em paiz christão: trata-se da regulamentação da polygamia nos soldados recrutados na Bosnia, que na qualidade de filhos de Mafoma se podem casar piedosamente com muitas mulheres.

Essa pratica produzio embaraços administrativos na catholica Austria-Hungria e foi decidido em Vienna, que era preciso removel-os já.

Com effeito, o mez passado foi expedido um regulamento, pelo qual ficou determinado que por morte de um soldado casado a pensão ou meio soldo que lhe competisse seria dado, não a uma das viuvas, mas a todas as suas viuvas collectivamente.

Tambem o novo regulamento prevê o caso da parte da pensão que compete aos filhos. Se o soldado deixar filhos de mais de uma de suas esposas-mãis, estas os deverão *centralizar*, para receberem o meio soldo collectivamente.

×

Pedicura militar—Na Inglaterra acaba de ser creado o lugar de « pedicura » militar. Onze officiaes inferiores que seguiram curso especial instituido no arraial de Aldeshot receberam carta de pedicura, *chiropedist* de batalhão.

Vão ser repartidos pelos regimentos de infanteria do Reino Unido e terão por especial serviço examinar e tratar dos pés dos soldados, em verdade do velho prolóquio de que « um soldado de infanteria vale pelo que valem os seus pés ».

E assim a Inglaterra vai se pondo em pé de guerra.

×

Dura lex...—E' o caso de applicar o brocardo: *dura lex sed lex.*

Por força de uma lei dos Estados Unidos, um juiz de Nova-York condemnou a seis mezes de cadeia o rapaz Eduard Wren, accusado de ter ido ao theatro sem ser acompanhado por seus pais, sendo entretanto menor de 16 annos.

O juiz applicou a lei, mas deixou de lhe que não expediria mandado de prisão.

×

Cidade ideial—Ha no mundo uma cidade em que não existem oiatorios. Essa cidade ideal é Marcos Ujvar, na Hungria.

Em um dia do mez passado um cantor hungaro, o Sr. Airy, quiz alli dar um concerto acompanhado ao piano por uma amadora. Não foi possivel haver concerto, porque não se encontrou um só piano. Felizes são os pais de familia de Marcos Ujvar, cujo nome não deve ser esquecido.

×

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Martins Sobrinho, haverá na séde do Instituto Vaccinogenico Estadoal no dia 31 do corrente das 11 horas ás 12 do dia sessão de vaccinação animal, directa, a udo do vitello para as pessoas a vaccinarem-se.

O Instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

×

Conselheiro Corrêa d'Araujo—Avisamos aos nossos leitores que so na proxima quarta-feira continuará a publicação da bellissima série de artigos em que o illustrado ex-Governador do Estado, defende-se brilhantemente das accusações que lhe foram feitas no Congresso Federal pelos deputados Barbosa Lima, Affonso Costa e Cupertino Cintra.

×

Beneficio do Actor Alfredo Faria — Realisou-se ante-hontem em o theatro do Club Dramatico, a festa artistica do estimado actor Alfredo Faria.

O desempenho do drama "Os Jesuitas" agradou-nos consideravelmente.

Como um preito de justiça convém salientarmos o talentoso actor Sepulvêda, que emprestou o maior brilhantismo possivel, ao difficil papel de Radil, o vagabundo, Eugenio de Azevedo, Alfredo Faria, Wilfredo Monteiro, Lyra e D. Josephina foram-se bem em os papeis que interpretaram.

O beneficiado revelando ainda uma vez os seus dotes artisticos, recitou correctamente a inspirada poesia de Accacio Antunes.

O sympathico Lyra, o actor querido da platéa, fez um magnifico Domingos fóra do sério.

Nossos parabens ao estimado e intelligente actor Alfredo Faria, pela festa de hontem.

×

Silva Oliveira—Seguio hontem para a Capital Federal o talentoso academico de medicina José Maria da Silva Oliveira que viera a esta cidade em visita á sua digna familia.

Agradecendo as despedidas que nos trouxe, desejamos que galernos ventos o conduzam ao porto a que se destina.

×

Curioso—Lemos em uma folha européa:

« A agencia Laffau telegrapha de Nova York uma interessante noticia que faz grande barulho na republica estrellada.

Ha dous mezes os vergeis dos Estados Orientaes da Confederação eram invadidos e devastados por bandos de lagartas e todas as tentativas de exterminação haviam sido infructiferas.

Ha alguns dias, por acaso, uma rendeira do districto de Catskill (Estado de Nova-York) divertia-se a tocar buzina debaixo de uma arvore, quando vio, com grande sorpreza sua, cahirem dos ramos centenas de lagartos.

A rendeira foi logo contar o facto as visinhas e rendeiros e rendeiras partiram immediatamente para os campos levando tambem, trompas de caça e todos os instrumentos de cobre ao seu alcance, para eslagartar as suas arvores.

Ouvindo este *charivari* enorme, as lagartas cahiam das arvores, como cahiram os muros de Jericó ao som das trombetas.

O telegramma accrescenta que os homens de realejo são muito procurados nos campos e empregam a noite e o dia a dar a manivella.

Não se dirá ao ler este telegramma, que elle foi enviado de Port Parascon, ou a divertida novella de Paul Arene intitulada « A caça dos caracóes, em que durante uma grande secca um filho de Tarascon ou dos Martiques, teve a luminosa idéa, para fazer sahir os caracóes dos seus buracos, de ir ao nascer do dia pelo campo com um zabumba, imitar o ruido da trovoada longinqua, emquanto o seu companheiro de caça fazia cahir do regador algumas gottas de agua sobre as vinhas, fugindo a chuva.

×

Sorvete Creme e Fructas

Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.

Pastellaria Biset,

Rua Nova, 47.

Leilões—Hoje serão realisados os seguintes leilões:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Vigario Tenorio n. 26, de diversos predios;

Pelo agente Martins, ao meio dia, á rua 15 de Novembro, de diversos predios;

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua Direita n. 133, de bons moveis.

×

Missas funebres—Amanhã serão rezadas as seguintes missas:

Na matriz de Nazareth, ás 9 horas, por alma do Sr. João de Andrade Lima Filho;

Na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas, por alma de D. Ricarda Francisca de Moraes;

No convento de Nossa Senhora do Carmo, ás horas, por alma de Manoel Teixeira da Miranda.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 63—33.ª da Capital Federal, extrahida em 28 do corrente:

6572	15.000$000	2379	200$000
17082	1.000$000	16300	200$000
6747	500$000	16632	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1761	6063	12661	16859	25397

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1738	5170	11331	18473	26018
3733	6053	13980	18474	27790
4045	9015	16478	21550	28068
5145	9703	18381	25282	28673

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

6571	6574	6576	6578	6580
6573	6575	6577	6579	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

17081	17084	17086	17088	17090
17082	17085	17087	17089	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

6741	6743	6745	6748	6750
6742	6744	6746	6749	....

APPROXIMAÇÕES

6571	40$000	17083	20$000
6573	40$000	6746	15$000
17081	20$000	6748	100$000

Todos os numeros terminados em 72 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 72

×

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Hermelindo Jorge de Araujo França e Rosalina Bonifacia Belem de Moura, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia da de Santo Antonio.

Martins Evaristo de Mello e Candida Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Primeira publicação

José Dias Gomes Ferraz, residente na freguezia de Santo Antonio, e Petronilla Anizia das Chagas, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Arthur Antero de Mendonça Furtado e Maria Neomizia da Silva Guimarães, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 40 batalhão de infanteria Carlos Sizenando Reno.

O 14.º batalhão de infanteria dará as guardas o Brum, quartel general e o cavalheiro do piquete.

O 40 batalhão de infanteria dará as guardas da Alfandega, Hospital Militar e o official para a ronda de visita.

Dia ao quartel general o amanuense Severino Ferreira Tavares.

Uniforme 4.º gorro e capacete.

Apresentaram-se a 27 do corrente ao Quartel General vindos da Capital Federal os a feres do 40. batalhão Alfredo Dantas Correia de Góes e João Alves de Araujo Rego, sendo aquelle na mesma data submettido a inspecção de saúde por haver dado parte de doente.

Foi mandado addir ao 40 batalhão de infanteria afim de perceber a etapa que lhe compete como azylado o 1.º sargento Quintino Lucio Estrefinano.

×

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 27 para 28 de Agosto de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	ENTRARAM: Entraram	ENTRARAM: Total	SAHIRAM: Curados	SAHIRAM: Transferidos	SAHIRAM: Mortos	SAHIRAM: Total	EXISTEM
14.º Batalhão de infanteria	8	..	8	..	..	..	..	8
40.º Batalhão de infanteria	19	1	20	..	..	..	..	20
15.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
27.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
9.º Regimento de cavallaria	1	..	1	..	..	..	..	1
7.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices..	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares...	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	2	..	2	..	..	..	..	2
Total	33	1	34	..	..	..	..	34

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 25 de Agosto de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23.3	760,mm06	19,mm65	91
9 »	24.1	760,mm19	19,mm66	87
12 »	25.4	760,mm04	20,mm37	84
3 t.	25.0	759,mm73	19,mm50	81
6 »	23.8	758,mm94	19,mm81	89

Actinometro—Observações ao meio dia enegrecido 58,0. Prateado 41,0..

Temperatura maxima 25,75

Temperatura minima 22,50

Evaporação em 24 horas ao sol 2,mm2 á sombra 1,mm3.

Chuva: 16,mm5. Cahida diversas durante o dia.

Direcção do vento:

E de meia noite até 0 h. 55 da manhã; ENE até 1 h. 18 m.; NE até 3 h. 20 m.; ENE até 4 h. 46 m.; E até 11 h. 30 m.; SSE até 3 h. 34 m. da tarde; SE até 1 h. 04 m.; SSE até 1 h. 37 m.; ESE até 3 h. 27 m.; E até 4 h. 04 m.; SE e ENE alternados até 8 h. 16 m.; E até 8 h. 40 m.; SE até 9 h. 19 m; S até 10 h. 10 m.; Calma até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 8m,06

Nebulosidade média 0 78.

BOLETIM DO PORTO

Dia 25 de Agosto

O baixa-mar foi ás 1 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 0,m32.

O prea-mar foi ás 7 h. 15 m. da manhã registrando a escala 2,m22.

O baixa-mar foi ás 1 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 0,m35.

O prea-mar foi ás 7 h. 30 m. da tarde registrando a escala 2,m10.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

×

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, para José Santos e Anna Ramos, rua Alegria 45.

Do Camaragibe, para Bomfim, Rangel 55.

Do Maranhão, para Braga

—

Linhas: Norte, Sul e Centro funccionando regularmente

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 27 de Agosto de 1899.

Existiam	474
Entraram	3
Sahiram	6
Existem	571
A saber:	
Nacionaes	459
Mulheres	9
Extrangeiros	3
Mulheres	0
Total	471
Arraçoados bons	433
Doentes	22
Loucos	4
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	6
Total	471

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Foram visitados os presos por 90 pessoas, sendo: 30 homens e 60 mulheres.

×

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Brazil»:

Do Rio de Janeiro — Manoel de Albuquerque, Alexandre Adra a sua senhora e 2 filhos, Samuel José, Gedeão Lacerda Junior, Ildefonso Simões, alferes Alfredo Dantas 2 irmãos e 1 creada, Gabriel Lima Dr. Rodolpho G. da Silva e sua senhora, Fabriciano Matheus, T. Barreto Julio Oliveira, Gonçalo Campos, Adelaide Silva, Fulgencio de Mello, Militão Vieira sua senhora e 3 filhos, Francisco Corrêa, Antonio Ferreira, Rita Gomes, Fiel J. de Lima, P. Manoel.

Da Victoria—José Maria B. Gomes.

Da Bahia—João Leal, Lucino Silva Alfredo Martins, commendador Manoel Peixoto, Francisca Rosa de Lyra, Casemiro Carolino, José da Silva, Etelvina Soares.

Do Maceió—Manoel José de Oliveira, Pedro Costa, José Esteves, Antonio Sobral, Bento Carneiro.

— Sahidos para o norte no mesmo vapor:

Para a Parahyba — Margarida Maria, Bispo José Thomaz Gonçalves da Silva, Miguel Mattos, capitão Tristão Teil Araripe sua senhora 2 filhos e 1 creada.

Para Natal — Theophilo Martins, Dr. Olympio Meira, Severiano C. de Araujo, Theodoro X. de Paiva Junior, V. Cosentino, Avelino Alves.

Para o Ceará—Luiz B. de Hollanda Cavalcanti, Gabriel Ferreira Lima, Ernesto E. de Albuquerque, Carlos de Hollanda, Otto Bejiod.

Para Maranhão—L. R. Bimerfeldt e 2 filhos, Maria Jacintha, Francisco Soares, Maria no Rosario.

Para o Pará—A. Prunoty, Luiz Gomes da Rocha, Alberto Cardoso, Alberto Ferreira Ramos, Antonio Arantes de Alencar, Corrêa Cintra, Gustavo Pooch Joaquina Morena, João Barbosa, Vicente Jeronymo, Antonio Quintas, Antonio Diniz Araujo, Joaquim Ferreira, José Galvão, Leonardo Bezerra, Antonio Alves, José Rodrigues da Fonseca, Victorino A. de Oliveira, Anna Clara da Cunha, Antonio Nunes A. Tavares, Amaro Barbosa, Manoel Peixoto, João Velloso da Silveira, Pedro Cintra, José Miguel da Silva, Joaquim Costa, Maria Cintra, Maria da Conceição, Joaquim José de Sant'Anna, Guilherme Feio, Alice Baltar Sampaio, Virgilio Baltar Sampaio.

Para Manáos—José Maria Sobrinho, José B. S. Martins sua senhora, Argemiro Silva, Maria Salomé Teixeira, Maria Amelia Cesar, João Paulo de C. Gadelha, Romão Ferreira, Benigno Prazeres João Valerio dos Santos, Eduardo Santos, Domingos Silva.

NECROLOGIA

Pelas 4 e 1|2 horas da tarde de ante-hontem, finou se na visinha cidade de Olinda, a innocente e gentilissima creança, Yvonne, idolatrada filhinha do nosso amigo Dr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira Junior, digno prefeito paquelle municipio.

Ao enterramento que teve logar no Cemiterio de Olinda, hontem ás 7 e 1|3 horas da manhã, compareceram innumeras pessôas desta capital e d'aquella cidade, as quaes associaram-se á justa dor que neste momento alancêa ainda o coração d'aquelle nosso illustre amigo.

Ao Dr. Gonçalves Ferreira Junior apresentamos as nossas sinceras condolencias.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O contracto das carnes verdes

Tomando por assumpto o acto de S. Exc o Sr. Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, pelo qual foi annullado o contracto das carnes verdes, que, com a Prefeitura Municipal, celebramos em virtude da lei de 20 de Dezembro do anno passado, *A Provincia* de 26 deste mez em o seu editorial levou á conta do illustre Sr. Dr. Prefeito o mesmo contracto, considerando-o responsavel por um *arranjo*, que o governo do Estado inutilisou e fez á S. Exc. as mais graves censuras.

Parte contractante, somos obrigados a contestar os conceitos d'*A Provincia*, mostrando que elles não assentam em base verdadeira; e, portanto, não podem produzir os effeitos imaginados, quaes os de expor a desconsideração publica o procedimento do Exm. Sr. Dr. Torres Bandeira.

Si *A Provincia* soubesse que o contracto *não* fora feito em virtude da auctorisação legal; e que para o uso dessa auctorisação não houve concurrencia aberta, por editaes; se soubesse, ainda, que recebidas as propostas para o contracto *não* foram ellas submettidas ao juizo do Concelho Municipal, solicitando a Prefeitura que elle houvesse de declarar qual deveria ser a preferida; si, finalmente, ignorasse que, por parecer, approvado, do mesmo Concelho, fora preferida a nossa proposta com as bases que a acompanharam para o contracto, mandando se que fosse este lavrado e entrasse em execução, independentemente de approvação, poderia, até certo ponto, dar á Prefeitura a responsabilidade do acto; mas, verificando-se o contrario, comprehende-se que é ella do Concelho assumida, aliás, com toda a hombridade e no intuito de attenuar a situação critica e especial em que se achava a população deste municipio, com a carestia, sempre crescente, de um dos primeiros generos de alimentação publica.

A iniciativa e consequente resolução de um contracto de carnes verdes foi, exclusivamente, do digno Concelho Municipal; S. Exc. o Sr. Dr. Prefeito tratando do assumpto, em o seu primeiro relatorio, limitou se a expôr as condições em que se achava o mercado de carnes verdes e manifestou a sua opinião quanto á necessidade de tomar-se uma providencia, não indicando, porém, qual deveria ser ella.

O Concelho Municipal, pois, resolveu que se contratasse o abastecimento de carnes á população e fez, pode dizer se, o respectivo contracto.

O Sr. Dr; Torres Bandeira não foi mais do que o *referendario* desse acto.

N'este caso, como accusal-o e pelo modo porque o fez *A Provincia* affirmando que S. Exc. *apadrinhou um arranjo*?

Já deixamos dito que nenhuma interferencia teve, directamente, o Sr. Dr. Prefeito, e, sendo-nos licito, declaramos que, de principio á S. Exc. pareceo mais vantajosa a proposta do Sr. Coronel Ludovico Gomes da Silva. Posteriormente S. Exc. convenceo-se do contrario.

Resta-nos agora protestar contra o qualificativo de *arranjo* que dá *A Provincia* ao contracto a que nos referimos.

No bom sentido e figuradamente—*arranjo* significa—*negocio*—*negociação*—*tratado etc.*

No sentido inverso a ainda figuradamente, exprime—cousa *illicita indecente*, etc.

Ora, podemos assegurar que *A Provincia* errou quando considerou nos capazes de um *arranjo* tomado n'esse ultimo sentido; e pelo que fica exposto e mais pelos precedentes do illustre Sr. Dr. Prefeito Municipal, não se pode, por igual, consideral o capaz de patrocinar ou apadrinhar pretenções menos justas e honestas.

S. Exc. é representante de um poder publico, e, nesse caracter, terá, muita vez, de celebrar contractos. Serão, por ventura *arranjos* os contractos entre partes, o poder publico de um lado e de outro um individuo, uma sociedade ou uma empreza?

A Provincia, si não nos falha a memoria, já celebrou contractos com a administração publica; e, então, não considerou-os, certamente—*arranjos.*

Ainda em homenagem á sua coherencia, quando, em tempo, fôra interpellada sobre o contracto, ultimamente, annullado, não duvidou justificar o seu silencio *com o facto de já ter sustentado contracto de igual natureza.*

Conseguintemente, os seus conceitos em relação áquelle não tiveram por fim senão apresentar ao publico o illustre Sr. Dr. Prefeito, como passivel de severa censura por seu *incorrecto* procedimento.

Deante, porém, dessa ligeira exposição e dos factos a que ella se referem, indicados com a precisa e incontestavel prova, semelhantes conceitos, não destruindo a verdade, em nada podem prejudicar a autoridade de S. Exc., que, como já dissemos, procedeu de perfeito accordo com o *resolvido*, em todos os detalhes, pelo digno Concelho Municipal.

Recife, 27 de Agosto de 1899.

Rodrigues & C.

Canalhismo

Sob este titulo tem sido publicado pelas columnas ineditoriaes da *Gazeta da Tarde*, um artiguete anonymo, escripto em linguagem desabrida, no qual se me attribue a autoria de uns versos dados a estampa não sei quando nem em que jornal desta cidade, contra um illustre sacerdote de nosso clero.

E como esteja completamente alheio a essa historia, venho affirmar ao respeitavel publico e especialmente áquelles que me conhecem que semelhante imputação não passa de uma vil calumnia, pois no seio da respeitavel classe sacerdotal não conto felizmente um só desaffecto. Dado, porém a hyposthese de existir entre mim e qualquer um de seus membros uma inimisade tal que me forçasse a uma explicação pela imprensa, fal-o-hia em meu nome e de modo mais compativel com a minha indole, com os os meus costumes e com a educação que recebi, nunca porém recorrendo ao baixo e torpe alvitre de que me suppõe capaz o malevolo anonymo que com tanta insistencia me ataca e a quem não mais responderei.

Recife 28 de Agosto de 1899.

Gaspar Regueira Costa.

Confraria da Via-Sacra da Santa Cruz

O abaixo assignado tendo ha quinze dias feito um protesto perante o Exm. e Revm. Sr. Governador do Bispado, afim de não ser empossada a meza Regedora da mesma Confraria, no domingo, 13 do corrente, na qualidade de procurador geral; e como o seu acto tivesse sido classificado por uma infamia, e por outros como traidor a mesma Confraria e a seu digno provedor, espero que S. Exc. Revma. resolva, para depois discutir pela imprensa o motivo pelo qual assim procedi, prometendo trazer ao conhecimento do publico, certos factos, por mim conhecidos, e de outros que fazem parte de diversos balancetes, e mostrarei quem é o infame.

Julio Cezar Cardoso Ayres.

Eleição

Da mesa regedora da Confraria de Nossa Senhora do Amparo no anno de 1899.

PROVEDOR

Francisco de Figueirôa Faria.

SECRETARIO

Antonio Firmiano M. Santos.

THESOUREIRO E CHRONISTA

Sebastião Antonio do Rego Barros.

PROCURADOR GERAL

Antonio Marques Corrêa.

1.º DISCRETO—Gentil Corrêa de Gusmão.

2.º DITO—Francisco Caetano Chaves.

3.º DITO—Antonio Albanez.

4.º DITO—João Paulino Ferreira da Silva.

1.º PROCURADOR—Joaquim de Sant'Anna.

2.º DITO—Bernardino Francisco de Araujo.

ZELADORES—Corbiniano Chacon.

Manoel Targino de Araujo.

Arthur Leopoldo N. de Mello.

PROVEDORA POR ELEIÇÃO

Nossa [illegible] esa do Nosso Irmão Os- [illegible]

SECRETARIA POR ELEIÇÃO

Nossa Irmã D. [illegible]

PROVEDOR POR DEVOÇÃO

Seraphim Vie [illegible] anda.

PROVEDORA POR DEVOÇÃO

Esposa do Sr. Nicanor Bandeira de Mello.

SECRETARIO POR DEVOÇÃO

Luiz Rosera.

SECRETARIA POR DEVOÇÃO

Francisca B. Nunes Vianna.

MORDOMOS

Prefeito Antonio Gonçalves Ferreira Junior.

João Ferreira Monteiro.

Dr. Henrique Antunes.

Luiz Correia de Gusmão.

Alberto Leal.

José Alves Ferreira Junior.

Manoel Marques Santiago.

João Gomes de Araujo Lins.

Arthur Furtado Dantas.

João Fontes.

Gomes Gayo de Miranda.

Manoel Gonçalves de M. Pinho.

Pedro Marques Correia.

Joaquim Garcia Dantas.

João Joaquim de Mello.

Albino Neves de Andrade.

Eduardo Silva.

Manoel de Barros Cavalcante.

Rodolpho Lopes.

Hermenegildo Facundes.

Liberato Pitta.

MORDOMAS

As Exmas. Sras. DD.:

Esposa do Sr. João Fernandes de Almeida.

Esposa do Nosso Irmão Coronel Montenegro.

Esposa do Nosso Irmão João Facundes de Castro.

Esposa do Sr. Carlos Gonçalves Maia.

Esposa do Sr. João Francisco do Amaral.

Esposa do Sr. Antonio J. Madeiros.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Mari Emilia ...
Maria da Costa Ma...
Maria do Carmo Ro...
R... filha do Nosso Irmão Dr. Guedes Alc...
... filha do Nosso Irmão Theodomiro da Costa Monteiro.
E... de Nosso Irmão Augusto Francisco Lop...
R... Amelia de Castro.
Esposa do Sr. João da Costa Pereira.
Esposa do Sr. Manoel Cardoso Guimarães.
Esposa do Sr. A... Brito
Esposa do Sr. Dr. ... Pi...
Adelaide filha do Dr. M... b...
Esposa do Sr. João Rufino da ...
Esposa do Nosso Irmão ... C... Amorim.
Pró-Capellão Nosso Irmão Con... re.
José Vaz Gilberto.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados pelo presente declaram ao publico e ao commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que tinham no estabelecimento de molhados sito á rua do Sacego n. 33 que gyrava sob a razão social de Tavares & Pacheco, retirando-se o socio Manoel Tavares d'Amaral pago e satisfeito de seu capital e lucros e isêto de toda a responsabilidade activa ou passiva, ficando de posse do activo e unico responsavel pelo passivo o socio José da Silva Pacheco.

Recife, 26 de Agosto de 1893.

Manoel Tavares d'Amaral.

EM ESPIRITO SANTO DO PINHAL — O EXM. SR. FISCAL DA CAMARA ASSIM ATTESTA SOBRE A EFFICACIA DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Declaro que em poucos dias curei completamente minha filhinha Thomasia, de um anno de edade, que durante dous longos mezes soffreu horrivelmente com a dentição, tendo sido atacada nesse periodo de constante diarrhéa, febre vomitos, etc., fazendo uso do poderoso remedio do Dr. Assis, denominado *Chimaphylla Alba*.

Agradecido, faço esta declaração, aconselhando a todos os chefes de familia a terem em suas casas a *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, como garantia da existencia dos filhos.

Espirito Santo do Pinhal, 20 de Setembro de 1898. — *Francisco de Paula Braga*, fiscal da Camara.

Reconheço a letra e assignatura supra em testemunho da verdade. o tabellião, *José Loureuço de Sá.*

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infelizmente cura* todas as enfermidades nervosas asthmas, nerausthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrhéas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.— Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis — Mires de pessoas curando-se! — Milhares pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimico

Anno de 1899

N. 96

3º exemplar
Brim Fluminense

Esta marca tem de ser collada nas peças de brim de algodão fabricadas na Fabrica de Apipucos, pertencente a sociedade em commandita por acções Braz Silva & C.

A marca representa um quadro branco com uma cercadura feita de filétes azul e branco, no centro um caboclo a margem de um rio, tendo ao seu lado direito umas palmeiras e ao lado esquerdo uns montes; o referido caboclo tem as duas mãos seguras a um arco e a uma flexa.

Sobre o alto lê-se a palavra Brim em letras maiusculas encarnadas e abaixo a palavra Fluminense em typos um pouco menores tambem em tinta encarnada, de um lado da estampa vê-se a palavra Metro em breve e do outro a palavra Numero, tambem em breve, ambas em tinta encarnada.

Recife, 8 de Agosto de 1899.

Braz Silva & C.

N. 25.

Pagou sete mil e quinhentos réis de registro.

Recebedoria, 25—8—99.

Maia Ferreira.

O fiel, Urbano Mamede.

Registrado sob n. 96 em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 24 do corrente.

Pagou de sello estadoal a quantia de sete mil e quinhentos réis, conforme consta da verba supra.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de Agosto de 1899

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Ao publico

Tendo o meu particular amigo Sr. João Barbosa Cordeiro perdido duas lettras de alto valor, conforme os annuncios que inserio n'*A Provincia*, *Diario* e *Jornal do Recife*, declaro que ditas lettras que foram achadas na cidade de Olinda, acabam de me serem entregues pelo honrado Sr. Francisco Ferreira de Almeida Cruz, que é estabelecido nesta cidade á rua da Florentina n. 28. Tão nobre procedimento do mesmo Sr. Cruz, não posso deixar de tornar publico agradecendo-lhe o importante serviço que acaba de prestar ao meu amigo Sr. Barbosa.

Recife, 21 de Agosto de 1899.

Candido Ferreira Cascão.

Club Universal de mobilias

52, rua Marquez de Olinda, 52

1.º ANDAR

Sobre a Thesouraria das Loterias do Estado

Club n. 6. Quota 12$000 semanaes

Impreterivel terá logar a extracção do 1.º sorteio no dia 2? do corrente, sabbado, as 3 horas da tarde. Faltam apenas seis assignaturas

Corram a inscrever-se por 12$000 uma mobilia, já, já e já.

Rua Marquez de Olinda n. 52, 1.º andar

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 90 na Residencia.

SANTA VICTORIA DO PALMAR Rio Grande do Sul, Fevereiro 20, 1895.— «Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade Medico-cirurgica do Estado da Bahia, pharmaceutico pela mesma Faculdade.

«Attesto que ha alguns annos emprego a «Emulsão de Scott» sempre com o mais prolixo resultado, na chlorose, na anemia no rachitismo, na tuberculose incipiente e ... escrofulose.

«Em todos os vicios da nutrição tenho obtido os melhores effeitos, restaurando as forças e augmentando o appetite.

«A «Emulsão de Scott» é facilmente acceita até pelas creanças, que a tomam no ... melhor repugnancia.

«... grandes operações ... tambem a «Emulsão de ... o organismo e obter ... o restabelecimento do operado. Dr. A. M. Pires Caldas, Medico operador e parteiro».

Muitos modos ha de perder a saúde, mas a causa mais directa é geralmente a falta de alimentos adequados. Se os alimentos ordinarios não podem assimilar-se facilmente, a «Emulsão de Scott» não só subministra elementos nutritivos, senão que augmenta as forças e tonifica os nervos e o systema ósseo.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, ... onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Asthma

Durante quatro annos e meio soffreu a gentil menina Maria, filha dilecta do Sr. Francisco de Salles Ferreira, rua de S. Domingos e rua Gragoatá n. 59. Curou-se com o Alcatrão e Jatahy.—Prado.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas damanhã ás da tarde na rua do Queimado n. 70—1 andar.

Residena—Afogados

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e gorganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 26.

Residencia no Monteiro.

Dr. Freitas Guimarães

SPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 62.

Telephone n. 292.

Os chamados podem ser dirigidos par rua de Hortas n. 58.

Sr. Honorio do Prado

... Não posso deixar de aqui agradecer o feliz conselho de V. quando me achando com o peito apertado e tendo muito difficuldade na respiração, me mandou fazer uso do seu maravilhoso xarope peitoral de alcatrão e jatahy, com o qual me tenho dado optimamente.

Estou prompto a jurar por tão efficaz resultado.

Paulino H. Laperière.

Lavradio 123.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30 onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000

Só na loja de Fazendas e Miudesa Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

CLUB UNIVERSAL DE MOBILIAS

Rua Marquez de Olinda n. 52

1.º andar

Sobre a Thesouraria

DAS

LOTERIAS DO ESTADO

Club de Mobilias Completas, compostas das seguintes peças: 1 sophá até 111 centimetros de comprimento com encosto de palha, 12 cadeiras de guarnição com bracinhos e encosto de palha, 2 cadeiras de braço com encosto de palha, 2 consolos até 80 centimetros com as respectivas pedras de n. 14.

Todas as peças são das afamadas mobilias austriacas, quanto as côres, a vontade do socio sorteado

Quota 12$000 semanaes

Disposições Geraes:

1.º—Entrega-se a qualquer socio a mobilia mediante caução conforme as normas estabelecidas pelas demais associações.

Findo o Club os socios restantes receberão a mesma mobilia conforme a descriminação acima.

PRIMEIRO ANDAR

Brevemente o Club dos retratos de Augmento a Paistel

E' nosso unico recebedor o Sr.

ARTHUR DOWSLEY

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga os homens ou senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA | 24

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24, RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL : novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Dosito na Companhia de Drogas e Pructos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Fe... n. 42.

... mdoasscripto.

[redacted]

Peteral de Cambara

[redacted]

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*,

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, ficou radicalmente curado

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e os a bexiga passa a ser uma doença febril vulagar, apresentando pequenas tumores desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

—Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade ou Recife no Rio de Janeiro, pouco recei... causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessarias doses que com a continuação do Elixir ... a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras construcção, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Producto Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, sera encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações

Cuidado com as falsificações!

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leit...

... antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Auxilio Homœpathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contém 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo gesotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

Firma reconhecida)

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

EDITAES

Edital

De ordem do Dr. Administrador participo aos Srs. contribuintes abaixo relacionados que lhes fica marcado o prazo de oito (8) dias na fórma do regulamento em vigor para apresentarem seus recursos a contar da data da publicação do presente edital.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 22 de Agosto de 1899.

O Chefe

Frederico Guimarães.

Relação dos Clubs ou casas commerciaes que sorteiam mercadorias, na freguezia do Recife, correspondente ao exercicio de 1899 a 1900.

1.º andar rua Marquez de Olinda n. 52. Club Universal de Mobilias, agentes Manta & C	1:000$000
1.º andar n. 53, Club de pianos, agentes M. de Gusmão	1:000$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 22 de Agosto de 1899.

O Chefe

Frederico Guimarães.

Olinda

Pelo juizo de auzente deste municipio foi arrecadada a casa n. 59, á rua do Amparo, pertencente ao espolio de José Francisco de Souza Magalhães, são por isso chamados os herdeiros, successores do mesmo a todos os que direito tenham na sua herança, á virem habilitar-se conforme preceitúa o regulamento de 15 de Junho de 1859, art. 32.

Olinda, 19 de Agsto de 1899.

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial em exercicio do commercio, neste municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, no dia 6 de Setembro, proximo futuro, ao meio dia, na sala das audiencias terá lugar a reunião dos credores do negociante Antonio Soares para em vista do relatorio dos syndicos, resolverem sobre a ... que lhes quer fazer o dito negociante.

Convoco, pois, para tal fim, os mesmos credores.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2? do mez de Agosto do anno de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio, o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito dos orphãos do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 12 de Setembro, findo a audiencia deste juizo será apregoada a venda do seguinte predio:

Uma casa terrea sob o n. 14 sita á rua da Soledade, freguezia da Boa-Vista, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas 2 quartos interiores, cosinha externa, saleta, quintal murado 1 pequeno quarto para banho e 1 dito para apparelho; mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 85 centimetros, foi avaliada por 5:000$000.

A referida venda foi requerida pela inventariante dos bens deixados por fallecimento de Amaro, Emilia ... Costa Soares e quem o mesmo pertence.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar Editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, 22 de Agosto de 1899.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

ILEGIVEL

MUTILADO

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMAO
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARCO 20 A TELEPHONE 158

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 9 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos provisorios e urgentes á fazer-se na ponte do Rio Morto, em Goyanna, orçados em..... 786$500.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 25 de Agosto de 1899.

O director,
M. Brunet.

Edital

O Dr. José Cavalcante Paes Barreto, juiz municipal do 2.° districto do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva do dia 30 do corrente mez, irá a segunda praça publica deste juizo o bem immovel seguinte:

Uma casa terrea com 1 porta e 1 janella de frente, sita á rua Imperial, n. 280, freguezia de S. José, medindo 4 metros e 90 centimetros de frente e 15 metros e 6 centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e grande quintal, precisando a casa de alguns concertos, a qual foi avaliada por 1:600$000, e vai a segunda praça por 1:350$000.

Dito bem vai a praça em virtude da execução promovida por Quirino Lopes d'Assumpção contra D. Jovelina Albina da Conceição.

E, não havendo licitantes que cubram o referido preço, irá dito bem á terceira praça com o espaço de 8 dias e abatimento de dez por cento na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente Edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar dos costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de Agosto de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Cavalcanti Paes Barreto.

Olinda

Pelo juizo de auzentes, deste municipio, foi arrecadada a casa n. 2, no logar Duarte Coelho, desta cidade, pertencente ao espolio do finado, auzente, Antonio Gonçalves da Silva, são por isso chamados os herdeiros, successores do mesmo auzente e todos os que direito tenham na sua herança, á virem habilitar-se como preceitua o regulamento de 15 de Junho de 1859.

Olinda, 14 de Agosto de 1899.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de Agosto de 1899

Cambio sobre Londres a vista 7 7/8 d. por 1$000 do Banco.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 1/32 d. por 1$000 particular.

Milho do Estado a 110 réis o kilo.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15/16 d. sobre Londres a 90 d/v, sem tomadores.

Em papel particular fizeram-se pequenos negocios a 8 1/32, entrega futura.

No Rio, os bancos abriram a 7 15/16 e letras a 8 d., mercado paralysado.

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Aguardente cota-se de 1$800 a 2$000 a canada conforme o grão.
Alcool de 38 grãos 4$000 a canada.
Alcool de 40 grãos a 4$300 a canada.
Mel por pipa 70$000.
Milho a 100 réis o kilo.
Farinha de mandioca á 11$000 venda.

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 2$700 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação
COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$380
Espichados do norte . . .	1$380
Salgados seccos do E. Santo	1$300
Espichados do E. Santo . .	1$300
Refugos	$920
Verdes nominal	$860

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$000 á 450$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda	a 220$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 7$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k.,	a 18$000
Borracha 15 kilos de . .	60$000
Borracha de manigoba os 15 kilos.	75$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal . . . . . 13$000	a 24$000

Alfandega de Pernambuco
IMPORTAÇÃO
Mercadorias despachadas para consumo
EM 24 DE AGOSTO DE 1899

Henry Forster & C.—6 barris com oleo de residuos.

Sebastião Brandão.—3 caixas com obras de ferro.

Companhia de Fiação.—6 volumes com oleo de petroleo.

Max Drechsler.—4 caixas com velocipedes.

Guedes de Araujo Filho.—6 volumes com folhas de louro.

Domingos Coelho & Soares.—2 caixas com tecidos de algodão.

Antonio R. da Costa.—50 caixas com cebolas.

Oliveira Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Arthur Braga.—15 barris com vinho.

Ventura Matheus & C.—1 caixa com chapéos de pello de lebre.

E T. Loyd.—3 caixas com livros impressos.

Eugenio Samico.—1 caixa com obras de cobre.

Henry Forster & C.—1 caixa com troly para estrada de ferro.

Viuva de Manoel dos Santos Villaça.—74 volumes com ferragens.

Dr. João Sabino de Lima Pinho.—2 caixas com obras de vidro e de estanho.

Parente Vianna & C.—10 caixas com roupa feita e tecidos de lã e de algodão.

Francisco D. Fernandes.—115 volumes com maizena, banha e toucinho de porco.

Rodrigo Carvalho & C.—2 caixas com tecidos de algodão

Fonseca Irmãos & C.—1.850 volumes com caixas de pinho desarmadas.

Machado & Pereira.—4 caixas com tecidos de algodão.

Joaquim A. da Silva Santos.—1 fardo com lona de linho.

Cesar Lopes & C.—1 caixa com tecidos de borracha.

João Fonte.—1 fardo com lona de linho.

Amorim Fernandes & C.—7 volumes com herva-doce, 11 caixas com chá da India, 150 volumes com vinho e 150 caixas com fructas em conserva.

Alves de Britto & C.—4 volumes com papel forrado de panno e tecidos de algodão.

Rodrigues & Santos.—1 caixa com casemiras de lã.

Costa Lima & C.—19 volumes com obras de ferro.

Izabel de Azevedo.—2 caixas com obras de vidro e de estanho.

Silva Marques & C.—11 caixas com fructas em conserva.

Gonçalves Cunha & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Oven Sebsten.—1 caixa com velocipedes.

Antonio J. G. Fraga.—50 barris com banha de porco.

Companhia de Tecidos Paulista.—2 volumes com obras de ferro.

Laemmert & C.—2 caixas com pennas de aço e obras de vidro e de ferro.

Antonio F. de Oliveira.—3 volumes com livros impressos e caixas vasias.

Joaquim da Costa Maia.—1 caixa com chapéos de palha.

Allan Paterson & C.—1 caixa com têla metalica.

Domingos Coelho & Soares.—1 caixa com tecidos de algodão.

Loureiro Maia & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Frederico Goerys.—2 caixas com meias, collarinhos e camisas de algodão.

Nunes Fonseca & C.—2 volumes com vinho e pentes de chifre.

Importação

New-York, vapor nacional "Livorno", entrado em 25 do corrente e consignado a H. Forster & C.:

Arame farpado 725 rolos a Alvares de Carvalho & C.

Banha 800 barris a Amorim Fernandes & C., 200 a Lopes Alheiro & C., 30 a F. Dias Fernandes, 250 a Lemos & C., 30 a Guedes de Araujo & Filhos, 235 a Loureiro, Barbosa & C.

Farinha de trigo 1.000 barricas aos consignatarios, 75 a Santa Casa de Misericordia, 1.500 á ordem.

Grampos 5 barricas a Albino Silva & C.

Machinismos 48 volumes e peças a Rossbac Brothers & C.

Mercadorias 1 caixa a Manoel & C., 5 aos consignatarios, 2-4 ordem, 7 á Companhia F. Carril de Pernambuco.

Manteiga 50 barris e 100 meios a Loureiro, Barbosa & C., 20 e 15 a F. Dias Fernandes, 30 e 60 a Ferreira Rodrigues & C., 30 e 49 a Costa & Rocha, 50 e 50 a João de Almeida, 40 e 67 a Lemos & C.

Madeira 50 peças á Companhia Serviços Maritimos.

Oleo 4 barris á Companhia I., 5 a Augusto Silva.

Pregos 15 barricas aos consignatarios.

Toucinho 30 barricas a Lemos & C.

Tecidos 2 volumes a Dias Loureiro & C., 3 a F. G. de Mattos, 3 a Machado & Pereira, 2 a J. R. da Fonseca & C. 5 a Meili Diethelm & C., 1 a Fernando Silva & C.

Portos do sal, vapor nacional "Estrella", entrado em 25 do corrente e consignado Felix Bandeira:

Cêra de abelha 8 barricas a Borstelmann & C.

Chá 1 caixa a Lemos & C.

Linha 38 caixas a F. M. Hood.

Redes 1 encapado a A. Alves da Costa e Silva.

Tecidos 5 caixas a diversos.

Exportação
DIA 25 DE AGOSTO DE 1899
Para o exterior

— No vapor inglez Thames, para Londres, despacharam:

Blackburn & C., 10 barris com 910 kilos de borracha de mangabeira.

Para o interior

— No vapor nacional Iris, para o Pará, despacharam:

Abilio & C., 866 saccos com 36372 kilos de farinha de mandioca.

M. S. Maia & C., 380 saccos com 300|2 e 100|4 de barricas com 59600 kilos de assucar branco e 20 pipas com 10000 litros de alcool.

José Braga, 200 gallinhas.

Ayres dos Reis & C., 4 caixas com calçados.

José Soares Ribeiro, 200 gallinhas.

Para Manáos, despachou:

Companhia de Tecidos Paulista, 15 fardos com 900 kilos de tecidos de algodão.

Para o Maranhão, despacharam:

Costa Campos & C., 6 caixas com calçados.

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Para o Ceará, despacharam:

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

Braga Sá, & C., 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional Beberibe, para Natal, despacharam:

Companhia I. Pernambucana, 20 caixas com 4800 kilos de madapolão.

Bancks & C., 7 volumes com 495 kilos de fumo.

Augusto Nogueira, 1 caixa com calçados.

Azevedo & C., 4 barricas com 296 kilos de fumo.

Para o Aracaty, despacharam:

Ferreira Rodrigues & C., 10 saccos com 600 kilos de café, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 120 ditos de assucar branco.

F. A. Cardoso & C., 2 caixas com 60 litros de alcool. 6 ditas com 54 ditos de cidra, 2 pipas e 20 ancoras com 1740 ditos de vinho de fructas, 19 caixas e 10 garrafões com 270 ditos de genebra.

Para Macáo, despacharam:

Bancks & C., 1 volume com 71 kilos de fumo.

Para o Ceará, despacharam:

Loureiro Barbosa & C., 5 barricas com 265 kilos de assucar branco e 5 caixas com 160 litros de cerveja.

— No vapor nacional Brazil, para Manáos, despacharam:

Amorim Fernandes & C., 50 saccos com 2000 kilos de farello, 30 barris com 2610 litros de aguardente e 20|2 barricas com 760 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Rosso, para o Ceará, despachou:

Antonio Ozorio, 30 barris com 2610 litros de aguardente.

— No hiate Redempção, para Natal, despacharam:

Companhia I. Pernambucana, 20 caixas com 4800 kilos de madapolão.

Companhia de Tecidos Paulista, 3 fardos com 195 kilos de tecidos de algodão.

Dias & C., 10|2 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

J. Rufino Fonseca & C., 3 caixas com 42 kilos de velas de cera e 2 latas com 40 kilos de phosphoros.

Olintho Jardim & C., 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.

Loureiro Barbosa & C., 1 barril 44 litros de vinagre, 2 caixas com 12 kilos de velas stearinas e 2 ditas com 16 ditos de cidra.

— No vapor nacional Beberibe, para Mossoró, despacharam:

Gonçalves Cunha & C., 6 fardos com 332 kilos de tecidos de algodão.

— No vapor nacional Estrella, para a Bahia, despachou:

José Pinto Lapa 29 caixas com 870 kilos de doce.

— No hiate Deus é Grande, para o Aracaty, despacharam:

Lemos & C., 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

Pinto Alves & C., 2 1|2 barricas com 120 kilos de assucar refinado e 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Fernando Silva, para o Pilar, despacharam:

Amorim Irmãos & C., 70 fardos com 4502 kilos de xarque.

Alfandega de Pernambuco
RENDA GERAL
Mez de Agosto

Do dia 1 á 26	1.230:770$869
Idem do dia 28	40:388$485
	1.271:159$354

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Agosto de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

Recebedoria do Estado
Mez de Agosto

Desde o dia 1 a 26	288:774$415
Idem do dia 28, sendo:	
Diversos impostos	5:717$640
Exportação	5:526$732
	300:018$787

Recife Drainage
Mez de Agosto

Desde o dia 1 a 26	3:954$103
Idem do dia 28	757$015
	4:711$118

Prefeitura Municipal
Mez de Agosto

Arrecadação:

De dia 1 a 25	119:347$957
Idem de 26	2:524$069
	121:872$026

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1899

Entraram:

51 ½ bois, pesando 6.879 kilos.	
70 kilos de peixe a 100 rs.	7$000
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$800
54 meias columnas a 600 réis	32$400
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
8 cargas com fructas a 600 réis	4$800
8 cargas com farinha, milho e feijão a $500	4$000
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
108 lugares a $500	54$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
36 compartimentos com fazendas, a 3$000	108$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
55 compartimentos com verdura a 600 rs.	33$000
84 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	84$000
3 cargas com fardos com carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
25 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	75$000
	632$100
Rendimento do dia 1 a 26	17:528$200
Somma	18:160$300

PREÇOS DO DIA

Carne de $500 a 1$060.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de $900 a 1$000
Milho de $500 a $600.
Feijão de 1$300 a 1$400.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 105 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia, 27

Rio de Janeiro e escala—5 dias, vapor nacional "Brazil," de 1999 toneladas, commandante J. Silva, equipagem 65, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

S. John's—36 dias, lugar inglez "Flora," de 279 toneladas, commandante J. Fizard, equipagem 11, carga bacalhau; a Seixas & Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional "Brazil," commandante A. Silva; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor nacional "Livorno," commendante L. Muller; carga varios generos.

Navios entrados no dia 23

Manáos e escala—10 dias, vapor nacional "Olinda," de 1999 toneladas, commandante R. Rippe, equipagem 63, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Cardiff—47 dias, barca norueguense "Gloria," de 667 toneladas, commandante G. Magnusdal, equipagem 14, carga carvão; á Companhia Pernambucana.

La Plata e escala—10 dias, vapor inglez "Thames," de 3369 toneladas, commandante F. Messervy, equipagem 114, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Cardiff—40 dias, barca ingleza "Euridyce," de 1076 toneladas, commandante E. Goodall, equipagem 20, carga carvão; a Lopes Guimarães & Irmãos.

Navios sahi 'os no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional "Olinda, commandante R. Ripper; carga varios generos.

Southampton e escala—Vapor inglez "Thames," commandante F. Messervy; carga varios generos.

Savannah—Barca norueguense "Brodrene," commandante M. Thue; em lastro.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Agosto

Brazil, do sul, a 29.
Scholar, do sul, a 29.
Marajó, do sul, a 30.
Nile, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR
Mez de Agosto

Manáos e esc. Brazil, a 29, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF:
Barca americana Joanne.
DE HAMBURGO:
Barca italiana Eugenia.
DE LISBOA:
Barca portugueza Arcelina.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Estrella, varios generos.
Vapor nacional Ires, varios generos.
Vapor allemão Livornio, varios generos.
Barca americana J. H. Ingersoll, var. gen.
Barca norueguense Shavanne, carvão.
Barca norueguense Brodrene, carvão.
Barca norueguense Alexandra Black, carv.
Barca norueguense Regna, carvão.
Barca norueguense Daysir, carvão.
Barca norueguense Marior, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Oxford, carvão.
Barca norueguense Civ, carvão.
Barca norueguense Petersonting, var. gen.
Barca norueguense Argo, carvão.
Barca ingleza Elleralie, carvão.
Barca norueguense Gloria, carvão.
Barca ingleza Emydece, carvão.
Barca ingleza M. J. Don, carvão.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

Relação dos Srs. contribuintes que têm de pagar 10 % sobre a quota que lhes couber no imposto de classe a que estão sujeitos de accordo com a lei.

Nomes, estabelecimentos, ruas, valor locativo, quota

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Alfredo Henrique da Silveira Lisboa, taverna, Quinze de Novembro n. 14.
José Rodrigues Maia & C., taverna, Quinze de Novembro ns. 28 e 30.
P. Ferreira & C., taverna, Quinze de Novembro n. 40.
Luiz Ferreira & C., loja de alfaiate, Quinze de Novembro n. 51.
Ramiro M. da Costa & C., loja de livros, Primeiro de Março n. 2.
José de Souza Mello & C., loja de chapéos de sol e de cabeça, Primeiro de Março n. 4.
João Dias Moreira, loja de louça, Primeiro de Março n. 16.
Francisco Gurgel & Irmãos, loja de fazendas em grosso, Primeiro de Março n. 20 A.
Teixeira & C., loja de fazendas, Primeiro de Março n. 1.
Guimarães Lima & C., loja de fazendas Primeiro de Março n. 5.
João W. de Medeiros, loja de livros, Primeiro de Março n. 9.
Joaquim Conrado & C., loja de miudezas Primeiro de Março n. 11.
Israel R. de Archanjo & C., loja de livros, Primeiro de Março n. 13.
Carneiro da Cunha & Sobrinho, loja de fazendas, Primeiro de Março n. 19.
Carneiro da Cunha, loja de fazendas, Primeiro de Março n. 21.
Tavares & Freire, loja de chapéos de sol. Primeiro de Março n. 25.
T. R. Baptista, loja de chapéos, Praça da Independencia ns. 4 a 10.
Miguel Poggi & C., loja de miudezas, Cabugá n. 2.
Luiz Dantas, loja de miudezas, Cabugá n. 2 B.
Vicente A. C. Guimarães, loja de miudezas, Cabugá n. 2 D.
Madame H. Koblet, loja de fazendas, Cabugá n. 1 A.
Cesar Medicis & C., loja de fazendas, Cabugá ns. 1 B e 1 C.
J. Almeida & C., loja de miudezas, Cabugá n. 5 A.
Joaquim Christovão & C., taverna, Cabugá ns. 11 e 11 A.
Francisco Carneiro, taverna, Duque de Caxias n. 2.
Antonio Marques de Almeida, taverna, Duque de Caxias n. 22.
Martins & Rodrigues, loja de fazendas em grosso, Duque de Caxias n. 50.
Alvaro Fernandes & C., loja de fazendas Duque de Caxias n. 68
Antonio Rodrigues de Souza, loja de ferragens, Duque de Caxias n. 78.
Almeida Gomes & C. loja de ferragens, Duque de Caxias n. 80.
Narciso Maia & C., armazem de fazendas, Duque de Caxias ns. 82 e 84.
Alvares de Carvalho, loja de fazendas, Duque de Caxias n. 86.
Gomes Vianna & C., loja de fazendas, Duque de Caxias n. 90.
Souza Lima & C., armazem de fazendas, Duque de Caxias n. 43.
Joaquim Francisco Gomes & C., armazem de fazendas, Duque de Caxias n. 45.
José Alvares Salazar, loja de fazendas, Duque de Caxias n. 49.
Sebastião Cesar Campos, loja de fazendas, Duque de Caxias n. 61.
Pedro Antunes, loja de miudezas, Duque de Caxias n. 63.
Barbosa Lima & C., loja de miudezas, Duque de Caxias n. 65.
Rodolpho C. do Rego, loja de miudezas, Duque de Caxias n. 67
Conrado & Baptista, loja de miudezas, Duque de Caxias n. 69.
Augusto da Silva, loja de ferragens, Duque de Caxias n. 79.
Hollanda & C., loja de fazendas, Duque de Caxias n. 85.
Maia Silva & C., loja de miudezas, Duque de Caxias n. 91.
Manoel Joaquim Ribeiro, loja de miudezas, Duque de Caxias ns. 93 e 95.
Constantino Ribeiro, loja de miudezas Duque de Caxias n. 97.
Albino Campos & Irmão, loja de miudezas, Duque de Caxias n. 99.
Fragoso & Medeiros, loja de fazendas, Duque de Caxias n. 101.
Barbosa & Santos, loja de miudezas, Duque de Caxias n. 103.
Urbão Fregoso & C., loja de miudezas, Duque de Caxias n. 105.
José A. Alves de Carvalho, loja de ferragens, Duque de Caxias n. 111,
Vianna Castro & C., loja de ferragens, Duque de Caxias n. 115
Manoel Euzebio Simões, loja de fazendas, Barão da Victoria n. 4.
Carneiro de Souza & C., loja de fazendas, Barão da Victoria n. 6.
Euzebio Brek, loja de fazendas e miudezas, Barão da Victoria n. 10.
Francisco Lima Coutinho, loja de miudezas, Barão da Victoria n. 22.
Castro Medeiros & C., loja de miudezas, Barão da Victoria n. 24.
Guimarães Bastos & C., loja de fazendas, Barão da Victoria n. 38.
Albino & Irmão, loja de chapéos de sol. Barão da Victoria n. 40.
Manoel da Cunha Lobo, loja de fazendas Duque de Caxias n. 44.
João Leite, loja de moveis estrangeiros, rua Barão da Victoria n. 54.
José Fernandes Vieira & C, taverna, Barão da Victoria n. 113.
Julia Doorderlien & C, loja miudezas, Barão da Victoria n. 3.
Domingos José Ferreira & C, loja sellins Barão da Victoria n. 5.
Bento Machado, loja de miudezas, Barão da Victoria n. 11.
Costa Reis & C, loja de miudezas, Barão da Victoria n. 15.
José Ferreira, loja de chapéos de sol, Barão da Victoria n. 17.
Manoel Gomes da Silva & C, loja de miudezas, Barão da Victoria n. 23.
Manoel Machado Botelho & C., loja miudezas de vidro, n. 31.
José de Souza Aguiar & C, loja de ferragens, Barão da Victoria n. 35
Manoel Baptista Seve, loja cigarros, Barão da Victoria n. 39
Costa Campos & C, loja de calçados e chapéos de sol Barão da Victoria n. 45.
Z. Mello B[illegible]set, pastellaria e confeiria Barão da Victoria n. 47,
Alves de Freitas & Irmãos, taverna, Barão da Victoria n. 69.
José Rodrigues & C, taverna, travessa do Queimado n. 3.
A. J. Costa Rego & C, loja de charutos, travessa do Queimado n. 9.
Manoel Joaquim Alves Ribeiro, taverna, travessa Duque de Caxias n. 16.
Julio José de Oliveira, taverna, Largo do Rosario 14.
Antonio Joaquim da Costa, taverna, Largo do Rosario n. 16
José Domingues de Oliveira, taverna, Largo do Rosario n. 20.
Manoel Collaço & C, loja de miudezas, Largo do Rosario n. 32.
Francisco de Barros e Silva, barbeiro, Largo do Rosario n. 36.
Antonio Marques & C, taverna, Largo do Rosario n. 44.
Soares Neves & C, taverna, Largo do Rosario n. 48.
Manoel Joaquim da Cruz, Refinação, Largo do Rosario n. 3|5.
Francisco José da Costa, taverna, Largo do Rosario n. 13.
Delfino Lopes da Cruz, taverna, Largo do Rosario n. 23.
Dourado Fontes & C, taverna, Dr. Feitosa n. 18.
Silva & Oliveira, taverna, Dr. Feitosa n. 40.
Pontes Mendes & C, taverna, Dr. Feitosa n. 9.
Gomes Augusto G. Miranda, fazenda, Largo Barão de Lucena n. 14.
Manoel Martins Gomes, taverna Largo Barão de Lucena n. 16.
Cunha Soares, taverna, Francisco Jacintho n. 70.
Moreira da Silva & C, taverna, Francisco Jacintho n. 24|26
Alves dos Santos & Irmãos, taverna Francisco Jacintho n. 72.
Joaquim Eulalio de Medeiros, officina de calçados, Francisco Jacintho n. 33.
Ernesto Barbosa de Oliveira, taverna, João de Rego n. 8.
Athanasio & Lopes, taverna, João do Rego n. 40.
Alves dos Santos, taverna, B. V. Bella n. 3
Antonio Eugenio Silva, taverna, C. Peretti n. 11.
Manoel R. Baptista & C, taverna M. A. Bezerra n. 21.
José Ferreira da Silva & C. taverna, General A. Lima n. 6.
Joaquim Pereira da Silva Reis, taverna, General A. Lima n. 8.
Francisco Maia, taverna, General A. Lima n. 28.
A. F. Romano, taverna, P. Ivo n. 22.
Hilario Antonio do Monte, taverna, F. Caneca n. 2.
José Pereira Martins, taverna, P. Camara n. 2.
Passos Guimarães, taverna, P. Camara n. 44.
Manoel Domingues Rodrigues, taverna, L. do Carmo n. 2.
Joaquim Martins de Castro, taverna, L. do Carmo n. 1.
José Gil Rodrigues, taverna, 20, Fogo n. 20.
Alberto Costa & C, loja fazendas, Livramento n. 2.
Rodrigues & Santos, loja de fazendas e chapeos, Livramento n. 4.
Paiva Ferreira & C, loja de calçados, Livramento n. 3
Bento Ribeiro & C, loja de fazendas, Livramento n. 25.
Pereira & Santos, loja chapeos de sol e calçados, Livramento n. 24.
Lopes Magalhães & C, taverna, Penha n. 6|8.
Neves Pedrosa & C. taverna, Penha n. 31|33.
Joaquim Nogueira & C, taverna, L. da Penha n. 6.
Manoel Moura, taverna, Largo da Penha n. 8.
Manoel Pereira da Silva & C, taverna, L. da Penha n. 10.
José Augusto & C, taverna, L. da Penha, n. 12
Souza & Irmão, loja de fazendas, V. Inhauma n. 6.
Manoel Antonio Esteves, loja de fazendas V. Inhauma n, 8.
Justo Teixeira, loja de fazendas, V. Inhauma n. 12.
Gonçalves Santos & C, loja de fazendas, V. Inhauma, n. 14.
Miguel Isabella & C, loja de miudezas, Livramento n. 16
Gonçalves & C, loja de chapéos de sol, Visconde de Inhaúma n. 46.
Maia & C., lojas de cigarros e calçados, idem n. 50.
Cardoso Soares, loja de fazendas idem n. 58.
João Manoel & C., taverna, Visconde de Inhuma n. 62 B.
Lydio Tavares Muniz, taverna, Visconde de Inhaúma n. 1.
M. D. Pontes, taverna, Visconde de Inhaúma n. 3.
Antonio Francisco Pinheiro, taverna, Visconde de Inhauma n. 5.
Antonio Pereira de Magalhães, taverna, n. 7.
Alvaro José Pereira, lojas de fazendas e alfaiate, Visconde de Inhaúma n. 15.
J. A. Costa & C., loja de fazendas, Visconde de Inhaúma n. 23.
Manoel Araujo Cabral, loja de fazendas, Visconde de Inhaúma n. 37.
Antonio Silva, taverna, Visconde de Inhaúma n. 45.
Pontes & Irmão, taverna, Visconde de Inhaúma n. 49
João Manoel & C., taverna, Visconde de Inhaúma n. 51.
Lima & Andrade, lojas de fazendas, Visconde de Inhaúma n. 55.
Joaquim José de Araujo & C, taverna, Visconde de Inhaúma n. 59.
José de Mello Salvado & C, taverna, Visconde n. 63.
Silva Maia & C, taverna, Visconde de Inhaúma n. 75.
Meira & Silva, taverna, Pedro Affonso n. 4.
João Martins, armazem de xarque, Pedro Affonso n. 58
Santos da Figueira & C, taverna, Pedro Affonso n. 8.
Figueira & C., taverna, Pedro Affonso ns. 1 e 3.
Castro Maia & C, taverna, Pedro Affonso ns. 9 e 11.
Francisco Braga & C, taverna, Pedro Affonso n. 43.
Aquilino Ribeiro & C, taverna, Pedro Affonso ns. 61 e 63.
Antonio Pereira & C, loja de calçados, e chapéos de sol Marcilio Dias n. 4
Braz Ferraro, taverna, Marcilio Dias n. 14.
Antonio Guilhermino dos Santos, taverna, Marcilio Dias n. 16.
Souza Mendes & C., taverna, Marcilio Dias n. 25.
Martins Vianna & C., taverna, Marcilio Dias n. 91.
Miguel de Azevedo Andrade, taverna, Largo de S. Pedro n. 2
Constantino Frasão, lojas de miudezas, travessa de S. Pedro n. 1 A.
Gonçalves Dias & Irmão, taverna Coronel Suassuna n. 17.
Fernandes Barros, taverna Lomas Valentinas n. 46.
Alfredo Pimentel da Silva, taverna, Santa Thereza n. 30.
Antonio Cardoso de Almeida, taverna, Dr. Tobias Barreto n. 24.
Rios & Irmãos, taverna, Dr. Tobias Barretto, n. 34.
Carneiro Pinto, taverna, Felippe Camarão, n. 71.
Manoel Joaquim Pinto Falcão, taverna, Travessa da Concordia n. 5.
Antonio Cicilio dos Santos, taverna, Marquez do Herval n. 36.
Nunes da Silva & C. padaria, Marquez do Herval n. 57.
Firmino Leite Alves, taverna, Marquez do Herval n. 73.
Antonio Soares Raposo, armazem de materiaes, V. Miquilino n. 27.
Silva & C, taverna, Cadeia Nova n. 17.
Manoel Araujo Pereira, taverna, Visconde de Inhaúma, n. 65.
Antonio de Carvalho Monteiro, taverna, Visconde de Inhaúma n. 69.

Freguezia do Recife

J. P. Carvalho, fabrica de cigarros miudezas, Arco da Conceição ns. 4 e 6.
Laemmert & C., loja de livros, Marquez de Olinda n. 4.
Carlos Halliday & C, armazem de ferragens, Marquez de Olinda n. 14.
Olintho Jardim & C, armazem de fazendas, Marquez de Olinda n. 16.
Rodrigues Lima & C., armazem de fazendas e commissões, Marquez de Olinda ns. 20 e 22.
Manoel Franco & Irmão, loja de miudezas, Marquez de Olinda n. 28.
Antonio Mello & C., taverna, Marquez do Herval n. 30.
E. Kauffmann, armazem de estivas e vinho, Marquez de Olinda n. 34.
F. A. Gomes de Mattos, armazem de fazendas, Marquez de Olinda n. 44
A. D. Carneiro Vianna, armazem de miudezas, Marquez de Olinda n. 54.
José Prudencio dos Santos, armazem de ferragens n. 56.
Braga & Castro, armazem de miudezas, n. 58.
Miranda Souza & C. armazem de ferragens, Marquez do Herval ns. 64 e 66.
Moreira & C. deposito da fabrica Lafayette, Marquez do Herval n. 1.
Franco & Araujo, loja de calçados, Marquez de Olinda, n. 11.
Oliveira Bastos & C. armazem de miudezas, Marquez de Olinda ns. 15 e 17.
Ramos Geppert, armazem de miudezas, Marquez do Olinda n. 23.
Gomes de Mattos Irmão & C, armazens de ferragens, Marquez do Olinda n. 25.
Antonio da Silva & C., fabrica de charutos seg.. M. de Olinda n. 27.
Pereira Azevedo & Irmão, armazem de miudezas rua M de Olinda n. 55.
Alves da Silva & C., fabrica de cigarros, rua do Bom-Jesus n. 41.
Abrantes & C., taverna, rua do Bom-Jesus n. 48.
José da Costa Carreira, taverna, rua do Bom-Jesus n. 13.
Macionillo Lins loja de charutos, cig. rua do Bom-Jesus n. 41.
Paulino de Arruda Lins Caldas loja de charutos seg. rua Bom-Jesus n. 43.
A. Pereira da Silva & C., taverna, rua Bom Jesus n. 43 A.
Joaquim Lopes de Barros, taverna, rua do Commercio n. 26.
Gomes Fernandes & C., taverna, rua do Commercio n. 28.
Dias Lima & C., taverna n. 30, rua do Commercio.
Manoel da Silva Machado taverna, rua do Commercio n. 2.
Miranda & C., taverna, rua do Torres n. 14.
Rodrigues & Machado, taverna, Largo do Corpo Santo n. 2.
Guimarães & Valente, taverna, Largo do Corpo-Santo ns. 4 e 6.
Balbina de Farias & C., Hotel, rua do Vigario Tenorio n. 2.
Marcelino M. Gesteira, taverna, rua do Vigario Tenorio n. 6.
Fortunado José Baptista, taverna rua de Vigario Tenorio n. 33.
Silva & C. taverna, rua de Mariz de Barros n. 2
Antonio Rodrigues da Costa, armazem de estiva, rua Mariz de Barros n. 12.
Mendes Lima & C., armazem de Bacalhão, Caes da Companhia Pernambucana n. 6.
Salvador A. da Silva, taverna L. da Assembléa n. 15.
Amorim Fernandes & C., armazem de estiva, Travessa da Madre de Deus ns. 4 e 8
Lopes Alheiro & C. armazem de estiva em grosso, Travessa da Madre de Deus n. 12.
Lemos & C. armazem do estiva, rua da Madre de Deus ns, 1 e 5.
Manoel Lopes de Souza Carvalho, armazem de estivas, Travessa da Madre de Deus n. 16.
João Fernandes de Almeida, armazem de estivas, Travessa da Madre de Deus n. 21.
Pereira Farias & C., armazem de estivas, rua do Amorim n. 63.
Marques & Irmão, taverna, rua do Amorim n. 9.
Eusebio Manoel da Costa, taverna, rua do Amorim n. 17.
Joaquim Pereira de Carvalho & C., armazem de estivas ns. 33 e 35.
Costa Lima & C., armazem de estivas rua do Amorim n. 37.
João de Monte Moura & C., taverna, rua da Moeda n, 29.
Ferreira Rodrigues & C., armazem de estivas, rua da Madre de Deus ns. 12 e 14.
Loureiro Barbosa & C., armazem de estivas, rua da Madre de Deus ns. 24 e 26.
Antonio Soares & C., armazem de estivas rua da Madre de Deus n. 1.
Manoel Joaquim da Costa Ramos, armazem de estivas, rua da Madre de Deus ns 23.
José de Macedo & C., armazem de estivas, rua da Madre de Deus ns. 3 e 5.
Domingos G. Villa Verde, armazem de xarque, rua da Madre de Deus n. 9.
Rodrigues & Pereira, taverna, rua de Domingos José Martins n. 43.
Luiz Pinto Saraiva, taverna, rua de Domingos José Martins n. 50.
José Moreira da Silva Primo, taverna, rua de Domingos José Martins n. 80
Salvador dos Santos Araujo & C., taverna, rua de Domingos José Martins n. 104.
Pedro de Souza Rolim, taverna, rua de Domingos José Martins n. 136,
Manoel Ferreira Coelho, taverna, Beco Largo ns. 23 e 25.
Silva & C, taverna rua da Restauração n. 42.
Joaquim A. da Costa, taverna, rua da Restauração n. 7.
João A. da Costa, taverna, rua da Restauração n. 57.
Antonio Rodrigues de Oliveira Salles, taverna, rua de D. Maria Cesar n. 2.
Guedes de Araujo & Filho, armazem de estivas em grosso, Travessa da Madre de Deus n. 7,
Eduardo Marques Monteiro Oliveira, refinaria, rua D. Maria Cesar n. 4
Manoel Baptista do Amaral, taverna, rua D. Maria Cesar n. 24.
Manoel Moreira de Souza & C., taverna, rua de D. Maria Cesar ns. 3 e 5.
A. Brito de Machado, taverna, rua de D. Maria Cesar n. 9.
Gomes & Silva, taverna, rua de D. Maria Cesar n. 15.
Manoel do Nascimento, taverna, rua V. Itaparica n. 21
Ayres de Souza Baptista, taverna, rua V, Itaparica n. 47.
Joaquim Fernandes & C taverna, rua de S. Jorge n. 88.
Marcelino Lopes, taverna, rua de S. Jorge n. 56.
Manoel Gonçalves Sttela, taverna, rua de S. Jorge n. 135.
Santos Lopes & C. taverna, rua de S. Jorge n. 139.
João Martins da Silva, taverna, T. Chaco n. 19.
Moreira de Azevedo, taverna rua dos Guararapes n. 14.
Joaquim de Souza Azevedo, taverna, T. do Occidente n. 2.
Silva & C. taverna, Travessa do Occidente n. 22.
José Ramos, taverna, Travessa do Occidente n. 5.
J. Baptista Viegas, taverna, T. do Occidente n. 13.
Manoel Joaquim Pinheiro, taverna, Barão do Triumpho n. 35.

Freguezia de S. José

Adelino & Silva, taverna, Marcilio Dias n. 137.
João Pires Ferreira, taverna, Lomas Valentinas n. 21.
João Cancio, taverna, Lomas Valentinas n. 86.
Dias & Irmão, taverna, Coronel Suassuna n. 180.
Bernardino de Paiva Cavalcante, taverna, Coronel Suassuna n. 218.
Antonio A. da Silva Almeida, taverna, Coronel Suassuna n. 220.
Pedro Souto & C., taverna, Coronel Suassuna n. 296.
Bellarmino Lourenço da Silva, taverna. Coronel Suassuna n. 129.
Soares & Oliveira, taverna, Coronel Suassuna n. 149.
Adolpho José Alves, taverna, S. João n. 5
Rocha Pereira & C, taverna, S. João n. 12.
Pedro Cunha, taverna, S. João n. 28.
Francisco da Rocha Pereira, taverna, S. João n. 83.
Carolino Candido de Mouta, taverna, Marquez do Herval n. 66.
José Pedro Mendes da Cunha, taverna, Marquez do Herval n. 96.
José dos Santos Moraes, taverna, Marquez do Herval n. 124.
Ferreira Carvalho, taverna, Marquez do Herval n. 136.
Manoel Pinto Alves de Oliveira, taverna, Marquez do Herval n. 146.
Nicolas da Silva Guimarães, taverna, Marquez do Herval n. 165.
Antonio Salustiano, taverna, Marquez do Herval n. 141.
José Malaquias Martins, taverna, Tobias Barretto n. 33.
Francisco Alves da Silva, taverna, Tobias Barretto n. 65.
Oliveira Brazil & C., taverna, Dias Cardoso n. 60.
José J. dos Santos, taverna, Dias Cardoso n. 91.
Caetano Pacheco da Silveira, taverna, P Nobrega n. 66.
Julio da Costa & C., taverna, Cadeia Nova n. 29.
Souza & C., taverna, Cadeia Nova n. 33 A.
Davino Pereira dos Santos, taverna, Cadeia Nova n. 39.
Manoel José Pacheco da Silveira, taverna, Cadeia Nova n. 65.
Andrade Lima, taverna, Cadeia Nova n. 20.
Manoel Machado Soares, taverna, Vidal de Negreiros n. 2.
Mendonça & Vianna, taverna, Vidal de Negreiros n. 32.
José Martins d'Almeida, taverna, Vidal de Negreiros n. 86.
José Lins, taverna, Vidal de Negreiros n. 92.
José Lopes Pereira Maia, taverna, Vidal de Negreiros n. 154.
José Braga & C., taverna, Vidal de Negreiros n. 21.
José Dias d'Almeida, taverna, Vidal de Negreiros n. 115.
Agnelo Dias Vital, taverna, Vidal de Negreiros n. 149
Delgado & Filho, taverna, Vidal de Negreiros n. 151.
Esmeraldino Campos Rino, taverna, travessa do Prata n. 6.
André Cursino da Silva Bastos, taverna, travessa do Prata n. 20.
João Vicente Quintão, taverna, Dique n. 29.
José Alves da Silva Maia, taverna, Domingos Theotonio n. 2.
Manoel da Costa Fernandes, taverna, Domingos Theotonio n. 15.
Estevão de Gusmão, taverna, Padre Floriano n. 5.
Joaquim Julio de Souza, taverna, Padre Floriano n. 39.
Delfina Ferreira de Araujo, taverna, Christovão Colombo n. 14
João Ribeiro Guimarães & C., taverna, travessa do Serigado n. 1.
Minervino Sebastião da Rocha, taverna, Forte n. 2.
José Machado dos Santos, taverna, Forte n. 56.
Manoel do Nascimento Ribeiro Pessôa, taverna, Nogueira n. 1.
Eugenio da Silva Oliveira, taverna, Nogueira n. 29
Marcellino A Lopes, taverna, travessa de S. José n. 1.
Aguiar & C., taverna, S. José n. 56.
Gomes & Irmãos, taverna, S. José n. 2
Antonio Figueiredo & C., taverna, Pescadores n. 43.
Manoel Freire de Andrade, taverna, travessa do Peixoto n. 30.
João Martins Assumpção, taverna, Santa Rita n. 1 A.
Engracio Ribeiro Mello, taverna, Padre Muniz n. 1.
Francisco Marcellino Monteiro, taverna, Padre Muniz n. 7.
João Paulino, taverna, Padre Muniz n. 13.
Victorino Gomes de Araujo, taverna, rua do Padre Muniz n. 61.
João da Costa Januario, taverna, 1.º becco da rua de Santa Rita n. 2.
Almeida Silva & C, taverna, Largo do Mercado n. 1.
André Anacleto do Nascimento, taverna, Largo do Mercado, n. 5.
Francisco Tavares, taverna, Largo do Mercado n. 13.
Vasconcellos & C, taverna, Largo de Mercado n. 3.
João Gomes da Cunha, taverna, Becco Azul n. 44.
João Pacheco da Silveira, taverna, Travessa do Becco Malmoré.
Maria da Gloria Leopoldina, taverna, T. Gaspar n. 10.
José Maria de Oliveira, taverna, Oitenta e Nove n. 58 A.
João Alves & C, taverna, Oitenta e Nove n. 126 A.
Joaquim Elias de Sá Lima, taverna, Oitenta e Nove n. 128.
Viuva de Antonio Alves Pereira, taverna, Oitenta e Nove n. 126 B.
Manoel Sorres de Oliveira, taverna, Oitenta e Nove n. 158.
Alfredo Barretto, taverna, Oitenta e Nove n. 164.
João Pereira de Nascimento e Silva, taverna, Oitenta e Novo n. 244.
Antonio Pereira da Costa, taverna, Oitenta e Nove n. 260.
Ferreira da Silva, taverna, Oitenta e Nove n. 266
Viuva de Francisco Santiago & C, taverna, Oitenta e Nove n. 322 B.
Antonio Elias, taverna, Oitenta e Nove n. 1.
Antonio Domingos de Albuquerque Mello, taverna, Oitenta e Nove n. 95 A.
José das Neves, taverna, Oitenta e Nove n. 99.
Antonio Nogueira & C, taverna, Oitenta e Novo n. 111.
Joaquim de Albuquerque & C, taverna, Oitenta e Nove, n. 115.
Pereira & C, taverna, Oitenta e Nove n. 133.
Miguel Archanjo Senna Santos, taverna, Oitenta e Nove n. 167.
Manoel Ferreira da Silva, taverna, Oitenta e Nove n. 187.
Dornellas & C, taverna, Oitenta e Nove n. 227.
Pedro Pereira da Silva, taverna, Oitenta e Nove n. 235.
Menezes Nobrega & C, taverna, Oitenta e Nove n. 261 V.
Carlos Antonio da Costa, taverna, Oitenta e Nove n. 267.
Joaquim José Pinto, taverna, Oitenta e Novo n. 269 A.
Moreira da Silva & C, taverna, Oitenta e Nove n. 277.
Boaventura Tavares Carreiro, taverna, Oitenta e Nove n. 299.
Antonio de Mello, taverna, Pontal, sem numero.
Florentina Cavalcante de Albuquerque, taverna, Pontal, sem numero.
Manoel Coelho da Silva, taverna, Gamelleira n. 8.
Alipio Muniz da Silva, taverna, Gamalleira, sem numero.
João Cavalcante de Albuquerque, taverna, Gamelleira n. 2.
Antonio Pereira Real, taverna, Gamelleira, 1 C.
José Cyrillo da Silva, taverna, Gamelleira, sem numero.
Manoel de Souza, taverna, Gamelleira n. 3.
Guilherme José de Souza, taverna, Gamelleira, sem numero.
José Porfirio, taverna, Jangada n. 27.
Roberto de Castro Guedes, taverna, Nascente n. 30 B.
Antonio Pereira da Costa, taverna, Via-Ferrea, sem numero.

Freguezia da Bôa-Vista

Francisco Saldanha, taverna, Imperatriz n. 2
Domingos Crescencio, loja de fazendas e alfaiataria, Imperatriz n. 10.
Santos Moreira & C, loja de fazendas e alfaiataria, Imperatriz n. 14.
Manoel Antonio de Carvalho, loja de fazendas, Imperatriz n. 16.
Rodrigues & Irmão, loja de miudezas, Imperatriz n. 18.
Affonso & C, loja de fazendas, Imperatriz n. 26
Luiz Maria Ribeiro Guimarães, taverna, Imperatriz n. 42.
Teixeira & C, refinaria, Imperatriz n. 46.
Alvaro Arthur dos Santos, alfaiataria e camisaria, Imperatriz n. 52.
Mascarelle & C, loja de miudezas, Imperatriz n. 58.
Urbano Pessôa, loja de fazendas, Imperatriz n. 68.
João Bazilio de Souza Lima, loja de fazendas, Imperatriz n. 70.
Francisco Petroccelle, loja de fazendas e sapatos, Imperatriz n. 72.
Paulo & C, loja de miudezas, Imperatriz n. 78.
Ferrari & Primo, loja de fazendas e miudezas, Imperatriz n. 80.
José Luiz Salgado & Irmão, loja de miudezas, Imperatriz n. 84.
João Marques & C, loja de miudezas, Imperatriz n. 86.
José Gomes Ganchas, loja de miudezas, Imperatriz n. 88.
Acciely & C., loja de miudezas, Imperatriz n. 9.
Francisco Cardoso da Silva Pinto, taverna. Imperatriz n. 23.
Casimiro Adolpho & C., taverna, Imperatriz n. 29.
Nunes Barbosa & C., loja de fazendas, Imperatriz n. 43.
Lins Abranches de Figueiredo, loja de fazendas e de chapéos de sol n. 51.
Domingos Fernandes, loja de miudezas e fazendas, Imperatriz n. 61.
Antonio José Martins & C., taverna, Praça Maciel Pinheiro n. 2.
José Antonio Ferreira Porto, taverna, Praça Maciel Pinheiro n. 4.
Ernesto Menarde, taverna, Praça Maciel Pinheiro n. 6.
Manoel José de Oliveira, taverna, Praça Maciel Pinheiro n. 10.
Domingues & Duarte, taverna, Praça Maciel Pinheiro n. 12.
Francisco José Domingues, taverna, Praça Maciel Pinheiro n. 12.
Manoel Odorico Duarte & C., taverna, Praça Maciel Pinheiro n. 20.
Nunes Gomes, taverna, Praça Maciel Pinheiro n. 13.
Manoel Valente & Cruz, taverna, Praça Maciel Pinheiro n. 15.
Manoel Antonio Dias, taverna, Praça Maciel Pinheiro n. 2 A.
Francisco Felix Gonçalves, cavallariça, Conceição n. 4.
José Thimes Pereira, taverna, Conceição n. 8.
Francisco Gallo, loja de fazendas e miudezas, Visconde de Pelotas n. 45.
Oliveira & Besse, taverna, Visconde de Albuquerque n. 54.
Bento Domingues Dias, taverna, Visconde de Albuquerque n. 116.
Francisco Joaquim Ribeiro, taverna, Visconde de Albuquerque n. 23 A.
Antonio Marcelino de Albuquerque, taverna, Visconde de Albuquerque n. 27.
Antonio José Lisboa de Oliveira, taverna, Visconde de Goyanna n. 131.
Raphael & C., taverna, Travessa dos Coelhos n. 1 A.
Manoel Pacheco da Silveira, taverna, Ponte Velha n. 1.
Manoel Bacellar, taverna, Ponte Velha n. 82.
Joaquim Martins de Oliveira, taverna, Ponte Velha n. 118.
Herminio Leão, taverna, Ponte Velha n. 61.
José Pereira Leal, taverna. Ponte Velha n. 77.
Manoel Pedro da Cunha, taverna, Pateo da Santa Cruz n. 2.
Casimiro José Gonçalves, taverna, Visconde do Rio Branco n. 39.
Vasconcellos Soorinho & C., taverna, Visconde do Rio Branco n. 81.
José de Mello & C., taverna, Visconde do Rio Branco n. 85.
Antonio Francisco da Silva Braga, taverna, Visconde do Rio Branco n. 113.
José Francisco Falcão, loja de fazendas e miudezas, Conde da Boa-Vista n. 60.
Libanio de Carvalho, taverna, Conde da Boa-Vista n. 15.
Pedro de Souza Oliveira, taverna, Conde da Boa-Vista n. 29.
José Pereira de Almeida Junior, taverna. Conde da Boa-Vista n. 79.
Antonio Fernandes da Silva, taverna, Conde da Boa-Vista n. 85.
Antonio Fernandes da Silva Macieira, taverna, Conde da Boa-Vista n. 87.
Domingos Fernandes de Azevedo, taverna. Conde da Boa-Vista n. 143.
Francisco Olegario da Silva, taverna, Conde da Boa-Vista n. 125.
Joaquim Gomes Salgueiro, taverna, Riachuelo n. 58 B.
Albino José dos Santos, taverna, Princeza Isabel n. 1.
Silva & Senna, taverna, União n. 51.
Pedro José Esteves, taverna, Visconde de Camaragibe n. 57
Anna de Queiroz, taverna, Visconde de Camaragibe n. 73.
Albino Ferreira dos Santos, taverna, Visconde de Camaragibe n. 34.
Alexandre Amaral, taverna, Rosario n. 11
Moreira Primo, taverna, Rosario n. 43.
Silva Braga & C., taverna, Gervasio Pires n. 40.
Valongueiro & C., taverna, Gervasio Pires n. 54.
Narciso de Azevedo Maia, taverna, Gervasio Pires n. 31.
Justino Ferreira dos Santos, taverna, Gervasio Pires n. 49.
José Gonçalves Martins, taverna, Gervasio Pires n. 53.
Leonissio Rodrigues do Passo, taverna, Gervasio Pires n. 53 A.
Alfredo Gomes Gesteira, taverna, Gervasio Pires n. 139.
José Carvalho de Oliveira, taverna, Intendencia n. 56.
Manoel Pereira Pavão, taverna, Intendencia n. 27 A.
Antonio Alves Villela Primo, taverna, D. Vital n. 21.
Antonio Baptista de Souza, taverna, D. Vital n. 3 A.
Tavares & Pacheco, taverna, D. Vital n. 33.
José Hyppolito Trigueiro, taverna, Principe sem numero.
Francisco de Lima, taverna, Principe n. 22 A.
João & Silva ou J. S. da Silva Filho, taverna, Principe n. 28 A.
Joaquim da Rocha, taverna, Principe n. 52.
Antonio Geraldo & C., taverna, travessa do Principe n. 9.
Alves Sá & C., taverna, travessa do Principe n. 8.
Americo José Marinho, taverna, travessa do Principe n. 10.
Marcolino Barroso da Silva, taverna, travessa do Principe n. 10.
Feliciano Costa, taverna, travessa do Principe n. 10 A.
Simão Rocha Martins Armado, taverna, segunda travessa do Principe n. 1 C.
João Barbosa Cordeiro, taverna, segunda taverna do Principe s|n.
José Raposo dos Santos, taverna, Santa Cruz n. 36.
Manoel da Silva, taverna, Santa Cruz n. 1.
Angelo Novelino, taverna, Santa Cruz n. 9.
Arsenio Augusto da Silva Pinto, taverna, Attracção n. 17.
Francisco Durante, taverna, S. Gonçalo n. 25.
Antonio Lusshia, taverna, Coelhos n. 10.
José Bonfim, taverna, Coelhos n. 26.
Felippe B. Nery, taverna, travessa dos Coelhos n. 5.
Francisco Soares Farias, taverna, travessa dos Coelhos n. 7.
Floriano José Mello, taverna, travessa dos Coelhos s|n.
Silvino Muniz, taverna, Sete Mucambos s|n.
Emilio Bilhon, fabrica [illegible], Largo dos Coelhos n. 13.
Manoel A. Alves & C., taverna, Largo dos Coelhos n. 1 A.
Sebastião Cavalcante, taverna, Hospital n. 3.
Raphael & C., taverna, Coronel Lamenha n. 36.
[illegible] Grangeiro dos Santos, taverna, General Seara n. 31.
Manoel dos Santos Correia, taverna, becco de S. Borja n. 54.
José Verissimo Marques, taverna, Nunes Machado n. 44 A.
Bernardino Costa Campos & C., taverna, Nunes Machado n. 48.
Manoel Rodrigues Gonçalves, taverna, Progresso n. 20.
Sebastião da Cunha & C., taverna, Nymphas n. 22.
Lino Fernandes de Azevedo, taverna, Fernandes Vieira n. 24.
Antero Bruno F. Pascoal, taverna, Fernandes Vieira n. 68.
Joanna Maria da Conceição, taverna, Pombal, s|n.
Gomes, Filhos & C., taverna, Pombal n. 16.
Augusto Ricardo & C., taverna, Pombal s|n.
Francisco Alves de Carvalho, taverna, Pombal n. 5.
Candido José da Silva Alencar, taverna, Aldeia s|n.
Joaquim Antonio da Silva, taverna, Aldeia s|n.
Manoel Martins da Silva, taverna, Aldeia s|n.
Felismino Ferreira de Souza, taverna, Aldeia s|n.
José Francisco Domingos de Oliveira, taverna, Visconde de Goyanna n. 62.
Manoel Oliveira Menor, taverna, Visconde de Goyanna n. 72.
A. Gomes de Mendonça, taverna, Visconde de Goyanna n. 1.
J. Barbosa, taverna, Visconde de Goyanna n. 45.
Joaquim Pereira de Magalhães, taverna, Paysandú n. 33 C.
Antonio José de Oliveira, taverna, Paysandú n. 5.
Jacintho da Hora Pires, taverna, Estrada de João de Barros n. 1 C.
Bellarmino Ferreira da Silva, taverna, S. de João de Barros n. 15 A.
Elominio Francisco de Souza, taverna, Capitão Lima n. 30.
Francisco Fabião do Monte, taverna, Capitão Lima n. 32.
Bento José Ferreira, taverna, Capitão Lima, n. 72.
Joaquim Elesbão B. de Souza, taverna, Capitão Lima n. 15.
Manoel José Maria, taverna, estrada Luiz do Rego n. 22 C.
Izidro Ferreira de Moraes, taverna, estrada de Luiz do Rego n. 40.
Joaquim Ferreira Alves, taverna, estrada de Luiz do Rego n. 40 F.
Francisco Simões de Almeida, taverna, estrada de Luiz do Rego n. 44.
José Gonçalves de Carvalho, taverna, estrada de Luiz do Rego n. 47 A.
Anna Joaquina Lins de Albuquerque, taverna, estrada Luiz do Rego n. 14.
João Baptista Braga, taverna, estrada Luiz do Rego s|n.
José Roberto Moraes e Silva, taverna, estrada de Santo Amaro s|n.
Manoel Francisco Ribeiro, taverna, estrada de Santo Amaro n. 18.
Silva & Santos, taverna, estrada de Santo Amaro n. 16.
Antonio Pereira Real, taverna, estrada de Santo Amaro s|n.
Francisco Candido Cardoso, taverna, estrada de Santo Amaro s|n.
José Raposo de Oliveira, taverna, estrada de Santo Amaro n. 13.
Pedro José da Costa, taverna, estrada de Santo Amaro n. 5.
Francisco Guilhermino da Silva, taverna estrada de Santo Amaro s|n.
Francisco Cavalcante de Albuquerque, taverna, Estrada de Santo Amaro n. 24.
Alfredo Pereira Borges, taverna, Estrada de Santo Amaro, sem numero.
José Alves de Azevedo, taverna, Estrada de Santo Amaro sem numero.
Alfredo Gonçalves de Mattos, taverna, Estrada de Santo Amaro n. 10 A.
Emygdio Porto Bandeira, Estrada de Santo Amaro sem numero.
Anna M. de Almeida, taverna, Estrada de Santo Amaro n. 6.
José Alves Pereira da Silva, taverna, Estrada de Santo Amaro sem numero.
Antonio Vicente Soival, taverna, Estrada de Santo Amaro sem numero.
Albertino Augusto Gomes, taverna, Estrada de Santo Amaro n. 47.
João Nepomuceno Rego Barros, taverna, Estrada de Santo Amaro n. 1 e 3.
Joaquim Galvão Sobrinho, taverna, Estrada de Santo Amaro n. 42.
Amancio Francisco das Neves, taverna, Largo de Santo Amaro n. 48.
Luiz do Socorro e Silva, taverna, Largo de Santo Amaro n. 23.
Carmerino Dias do Sacramento, taverna, Travessa do Norte sem numero.
Amara Milaquias, taverna, Travessa do Norte n. 44.
Ribildo S. dos Santos, taverna, Coqueiros n. 1.
José Marinho, taverna, Coqueiros sem numero.
Adelino Gomes de Barros, taverna, Coqueiros sem numero.
Antonio Nogueira, taverna, Sitio do Zumba sem numero.

Freguezia de Afogados

Souza Braga & C, taverna, Direita n. 32.
Manoel de Araujo Lima, taverna, Direita n. 42.
José Henrique Pereira Junior, taverna, Direita n. 63.
David da Silva Maia & C, loja de fazendas, Direita n. 96.
Alfredo Avelino, taverna, Direita n. 13.
Silvestre Carneiro de Hollanda, taverna, Direita n. 39.
Antonio José Dias, taverna, Largo da Matriz n. 23.
José Florentino de Farias, taverna, Paz n. 40.
Americo Ribeiro da Costa, taverna. Motocolombó n. 33.
Manoel Baptista de Vasconcellos, taverna, Motocolombó n. 26.
Gregorio Baptista Campos, taverna, Motocolombó n. 48.
Fulgencio José Joaquim Cavalcante, taverna, Motocolombó n. 54.
Felismino Carlos da Cunha, taverna, Motocolombó n. 65 A.
Santos Costa & C, taverna, S. Miguel n. 10.
M. Silva & C, taverna S. Miguel n. 36.
José da Cunha, taverna, S. Miguel n. 66.
Joaquim Eduardo Ferreira, taverna, S. Miguel n. 68.
José da Silva Santos, taverna. S. Miguel n. 80.
Santos & C, taverna, S. Miguel n. 88.
Hermelindo Ribeiro Duarte Santos, taverna, S. Miguel n. 132.
Antonio da Silva Barros, taverna, S. Miguel n. 131.
Manoel José Gonçalves de Mello, taverna, S. Miguel n. 156.
Antonio Moreira da Silva & C, taverna, S. Miguel n. 168.
Joaquim Cyriaco de Mendonça, taverna, S. Miguel 53.
Manoel de Barros Carneiro, taverna, S. Miguel n. 6.
Manoel Joaquim Gonçalves da Luz, taverna, Poços n. 2.
Feliciano Paes Barretto, taverna, Poços, n. 30.
Maria de Almeida Machado, taverna, Quiabo n. 18.
José Custodio Loureiro, taverna, Bemfica n. 6.
Bento Domingos Serra, taverna, Bemfica n. 29.
Manoel da Cunha Brandão, taverna, Bemfica n. 35
Antonio Augusto de Araujo, taverna, Travessa dos Remedios n. 46.
[illegible]acio de Souza Leão Filho, taverna, Travessa dos Remedios n. 53.
João Fernandes Baptista, taverna, Travessa dos Remedios sem numero.
Americo Vespucio de Azevedo, taverna, Largo dos Remedios sem numero.
Francisco José de Paiva, taverna, Largo dos Remedios n. 1.
José Felix dos Santos, taverna, Estrada Real de Terre n. 31.
José Francisco de Sant'Anna, taverna, Estrada Real de Terre n. 42.

ILEGIVEL
MUTILADO

Angelo Raphael Romano, taverna, Estrada Real da Torre n. 25.
José Teixeira de Carvalho, taverna, Estrada Real da Torre n. 25 B.
João Baptista de Moura, taverna, Estrada Real da Torre sem numero.
Laurentino Cavalcante de Albuquerque, taverna, Estrada Real da Torre n. 5.
Raphael Roma taverna, Estrada Real da Torre sem numero.
For unato Hygino de Moura, taverna, Estrada Real da Torre sem numero.
João Affonso d'Oliveira, Taverna, B. da Fabrica sem numero.
Francisco Pereira Campos, Taverna, B. da Fabrica sem numero.
Felix José dos Santos, Taverna, Ponte do Lasserre sem numero.
Bernardino Antonio de Souza, Taverna, Ponte do Lasserre sem numero.
Francelino Francisco Duarte, Taverna, Ponte n. 8.
Leal & Araujo, Taverna, Conceição sem numero.
Antonio Leopoldo dos Santos, Taverna, Conceição sem numero.
Rogaciano Placido de S. Varejão, Taverna, Rosario sem numero.
Claudio Pinheiro, Taverna, Taquary sem numero.
José Eduardo da Silva, Taverna, Taquary n. 5.
José Luiz Gonçalves, Taverna, Rio n. 14 A.
Leovegildo Samuel C. Galvão, Taverna, Rio n. 7.
João Lopes da Silva, Taverna, Rio sem numero.
João Lopes de Almeida, Taverna, Rio sem numero.
Francisco Ferreira Soares, Taverna, Taquary sem numero.
Pedro Manoel de Souza, Taverna, Taquary sem numero.
Enéas Joaquim Lucas, Taverna, Toque sem numero.
Feliciano José Cavalcante, Taverna, Toque sem numero.
José Francisco da Costa, Taverna, Toque sem numero.
Francisca Maria da Conceição, Taverna, Toque sem numero.
Raymundo Francisco de Carvalho, Taverna, Nova Descoberta n. 7.
Gregorio de Alencar, Taverna, E. Nova n. 2.
Arthur Duarte Pereira, Taverna, E. Nova n. 36.
José Ceciliano F. Gameiro, Taverna, E. Nova n. 84 A.
Ignacio Ferreira da Silva, Taverna, E. Nova n. 114.
Tiburcio Xavier das Chagas, Taverna, E. Nova n. 132.
Porfirio de Menezes, Taverna, E. Nova n. 184.
João Benevides de Souza, Taverna, E. Nova n. 186.
José Figueiredo, Taverna, E. Nova n. 186 A.
Sebastião Antonio de Albuquerque, Taverna, E. Nova n. 182.
Figueiredo & C., Taverna, E. Nova n. 188.
Anna Maria Campos, Taverna, E. Nova n. 1.
Francisco Soares de Freitas, Taverna, E. Nova n. 33.
Manoel Alonso de Moraes, Taverna, E. Nova n. 51.
Gusmão Dias, Taverna, E. Nova n. 59.
Antonio Fragoso da Rocha, Taverna, E. Nova n. 75.
Leonides Bion, Taverna, E. Nova n. 77.
Francisco Caetano Januario, Taverna, E. Nova n. 79.
Antonio Americo de Carvalho, Taverna, E. Nova n. 87.
Francisca Mirandolina dos Santos, Taverna, E. Nova n. 118 A.
José da Vera Cruz, Taverna, Bongy sem numero.
José Netto Bizerra, Taverna, E. do Giquiá á Jaboatão n. 40.
João Isidoro dos Santos, Taverna, E. do Giquiá á Jaboatão n. 68.
Maria Argentina da Conceição, Taverna, E. do Giquiá á Jaboatão n. 86.
Santos Irmão & C., Taverna, E. do Giquiá á Jaboatão n. 130
Caetano José de Barros, Taverna, E. do Giquiá á Jaboatão n. 126.
Philomena Candida, Taverna, E. do Giquiá á Jaboatão n. 218.
Francisco Herminio Alves da Guarda, Taverna, E. do Giquiá á Jaboatão n. 222.
Joaquim Lauriano Ribeiro, Taverna, E. do Giquiá á Jaboatão sem numero.
José Tavares de Menezes, Taverna, E. do Giquiá á Jaboatão n. 33.
José Rodrigues dos Santos, Taverna, E. do Guiquiá á Jaboatão n. 45.
Arthur Costa P. de Andrade, E. do Giquiá á Jaboatão n. 121.
Arthur Deschampes, Taverna, E. do Giquiá á Jaboatão n. 141.
Jose Francisco Lauriano, Taverna, E. do Giquiá á Jaboatão sem numero.
Aurino & Irmão, Taverna, E. do Giquiá á Jaboatão sem numero.

Luiz Bandeira de Mello, Taverna, E. do Giquiá á Jaboatão sem numero.
José Rodrigues dos Santos, Taverna, E. do Giquiá á Jaboatão sem numero.
Thomaz Villa Nova, Taverna, Sancho sem numero.
Hermenegildo & C., Taverna, Imboribeira sem numero.
Ribeiro Temolião, Taverna, Imberibeira sem numero.
Manoel Eduardo de Sant'Anna, Taverna, Gamelleira n. 40.
Antonio José Dias & C., Taverna, Gamelleira n. 35.
João Pinheiro, Taverna, Rosario sem numero.

Freguezia da Graça

José Joaquim Dias, taverna, Payssandú n. 2.
Thimes & Soares, taverna, Visconde de Goyanna n. 191.
Severino Martins, taverna, Creoulas n 33.
Balthazar Martins Silgues, taverna, Pernambucanas n. 38.
F. Ribeiro da Silva, taverna, Pernambucanas n. 35.
Floriano de Souza Teixeira, taverna, Joaquim Nabuco n. 26.
Marques de Souza & C., taverna, Joaquim Nabuco n. 33.
Antonio Alves Pacheco, taverna, Joaquim Nabuco n. 43.
Amelia Soares Porto Carreiro, taverna, Graça n 3.
Manoel Joaquim da Costa Ramos, taverna, Graça n. 5.
Francisco Alves & C., taverna, Graça n. 13.
Luiz Affonso & Filho, taverna, estrada da Ponte d'Uchôa n. 20.
José Dias de Carvalho, taverna, estrada da Ponte d'Uchôa n. 21.
Castro Pires Rodrigues, taverna, estrada da Ponte d'Uchôa n. 57
José Jacintho de Oliveira, taverna, Cupim ns 3,4.
Antonio Apolonio Furtado, taverna, Contenda n. 1.
Carvalho Junior, taverna, estrada de Belem n. 10.
J. P. Pires, taverna, estrada de Belem n. 10 A.
Francisco Lourenço Pinheiro, taverna, estrada de Belem sem numero.
Maria Josepha da Conceição, taverna, estrada de Belem n. 12.
Manoel Machado Botelho, taverna, estrada de Belem sem numero.
Lisboa & C., taverna, Agua Fria, n. 9.
Eduardo Alves dos Santos & C., taverna, estrada dos Afflictos n. 20.
Joaquim da Silva Ferreira, taverna, estrada dos Afflictos n. 5 A
Emilio José Paulo Ribeiro, taverna, estrada dos Afflictos n. 14.
Manoel Ferreira de Souza, taverna, Santo Elias sem numero.
Borges Leal & C, taverna, Santo Elias n. 2.
José Soares Ferreira, taverna, Nunes Machado n. 2.
Joaquim Abilio & C., taverna, Hora n. 20

Antonio Francisco de Freitas, taverna, estrada João de Barros n. 6.
Lopes Campos & C., taverna, estrada João de Barros n. 6 I.
José Miguel Archanjo, estrada João de Barros sem numero.
Joaquim Antonio de Souza, taverna, estrada João de Barros n. 6 C.
Paulino Heraclito de Vasconcellos, taverna, estrada João de Barros n. 22.
João Chaves, taverna, estrada João de Barros sem numero.
Arthur da Cunha Rego, taverna, estrada João de Barros sem numero.
Severino Miguel Archanjo, taverna, estrada João de Barros sem numero.
Costa & Silva, taverna, estrada João de Barros sem numero.
Angelo Chaves, taverna, estrada João de Barros sem numero.
Beliarmino Pereira da Silva, taverna, estrada João de Barros n. 15 A.
Rosa Baptista Chaves, taverna, Campo Grande n. 3.
Francisco de Azevedo Amorim, taverna, Campo Grande sem numero.
José de Gusmão, taverna, Campo Grande sem numero.
Joanna Malaquias da Luz, taverna, Campo Grande sem numero.
Francisco Luiz de Souza Couto, taverna, Campo Grande sem numero.
João José da Silva Alves, taverna, estrada do Beberibe n. 2 B.
Manoel de França Oliveira, taverna, travessa da Matinha sem numero.
Alexandrino Lourenço Pinheiro, taverna, travessa do Rosarinho sem numero.
Manoel B. Alves, taverna, travessa do Rosarinho sem numero.
Pergentino Ferreira de Farias, taverna, travessa do Feitosa n. 6.
Leoncio da Silveira Pinto, taverna, travessa do Feitosa sem numero.
Santos & C., taverna, travessa do Feitosa n. 37.
Manoel Soares Cordeiro, tavarna, travessa do Feitosa sem numero.
Antonio de Mello Salgado, taverna, travessa do Feitosa n. 3 A.
Antonio Braga, taverna, Tamarineira n. 9.
José Luiz de Mello, taverna, travessa do Campo Alegre n. 2.
Antonio José dos Santos, taverna, travessa do Machado sem numero.
Francisco José de Sant'Anna, taverna, travessa do Machado sem numero.
Domingos Marques & C, taverna, estrada de Limoeiro n. 2
Manoel Telles & C, taverna, estrada de Limoeiro sem numero.
Francisca Liberato da Silva, taverna, estrada de Limoeiro sem numero.
Martinha Maria da Conceição, taverna, becco do Cafundó sem numero.
Domingos Marques & C., taverna, Madure sem numero.
Francisco Ferreira Medeiros, taverna, Madure sem numero.
Jacintho Soares Raposo, taverna, estrada Real de Beberibe sem numero.
João de Freitas Magalhães, taverna, Encruzilhada sem numero.
Avelina Maria da Conceição, taverna, estrada de Belem n. 7.
Souza & C., taverna, estrada do Belem, n. 1.

Freguezia do Poço

Cerqueira & C., taverna, estrada do Arrayal n. 41.
José Luiz Ribeiro, taverna, estrada do Arrayal n. 27.
Arthur G. Pinto, taverna, estrada do Arrayal n. 33.
Affonso Coelho & C, taverna, estrada do Arrayal n. 63.
Luiz G. Lourenço, taverna, estrada do Brejo n. 16.
Joaquim José d'Almeida, taverna, estrada do Brejo n. 13 A.
Francisco Antonio Correia, taverna, Coqueiro sem numero.
Miguel Correia da Silva, taverna, Via Ferrea de Limoeiro, sem numero.
João Guilherme de Souza Lima, taverna, Via Ferrea de Limoeiro n. 1.
Pedro Nolasco, taverna, Via Ferrea de Limoeiro sem numero.
Antonio Ferreira da Silva, taverna, Via Ferrea de Limoeiro sem numero.
Aparicio Duarte dos Santos, taverna, Via Ferrea de Limoeiro sem numero.
Amancio Braga & C, taverna, travessa de S. João n. 2.
Antonio Arco Verde de Mello, taverna, Agua Fria n. 16.
Gaudencio de Souza Lins, taverna, Mangabeira sem numero.
Joaquim José da Silva, taverna, Mangabeira n. 27.
José Jorge Mendes, taverna, Amizade n. 17.
Seraphim Rodrigues Bessoni, taverna, estrada de Sant'Anna n. 1.
Pires de Carvalho, taverna, estrada de Sant'Anna n. 7.
José Araujo de Carvalho, taverna, estrada de Sant'Anna n. 15.
Custodio Rodrigues Neves, taverna, estrada de Sant'Anna n. 37.
João Rodolpho C. de Albuquerque, taverna, estrada de Sant'Anna n. 41
André Avelino Pereira dos Santos, taverna, Sant'Anna de Dentro, sem numero.
Francisco Augusto da R. Ferreira, taverna, estrada do Parnameirim n. 1 A.
Miguel Baptista Oliveira, loja de fazenda, Casa Forte n. 44.
Manoel Simplicio Torres, taverna, Casa Forte n. 48.
Manoel Gonçalves de Araujo, taverna, Casa Forte n. 15.
Camillo José Domingues, taverna, Casa Forte n. 17.

André Carvalho Azevedo & C., taverna, da Casa Forte, sem numero.
João Francisco Pereira Landim, taverna, da Casa Forte, n. 55.
Avelino Pinto dos Santos, taverna, Poeira, n. 2
Joaquim Barbosa de Souza, loja de fazendas, Monteiro, n. 2.
José Antonio de Araujo, loja de fazendas, Monteiro, n. 18.
Manoel Pedrosa dos Santos, taverna, Monteiro, n. 44.
Francisco dos Santos Moraes Filho, taverna, Monteiro, n. 1.
Manoel Pereira da Cruz, taverna, Monteiro, n. 77.
Manoel Pereira dos Santos Braga, taverna, Lamarão, n. 1.
Manoel de Carvalho, taverna, Ponte, n. 1.
Benedicto José de Mello, taverna, becco do Quiabo n. 8.
Manoel Gonçalves Nogueira, taverna, E. de Apipucos, n. 2.
Innocencio Alves Correia, taverna, E de Apipucos, n. 9.
Joaquim José Ramos, taverna, L. de Apipucos, n. 44.
Ramos & C., taverna, E. do Açude n. 12.
Achilles Settuny, taverna, E. para o Engenho, n. 2.
José Rodrigues Alves, taverna, E. para o Engenho n. 14.
Evaristo Alves de Freitas, taverna, E. para o Engenho, n. 51.
Maria Guilhermina da Silva Oliveira, taverna T. de Caroba sem numero.
José Fortes Martins, taverna, Pedra Mole, n. 5A.
Manoel Gomes de Souza, taverna, Barbalho, sem numero.
Manoel M. Corrêa de Araujo, taverna, Pedro Allain, sem numero.
Luiz Januario da Gama, taverna Macaxeira, sem numero.
Carlolano Severino Ramos, taverna, Alto da Levada, sem numero.
Amaro Ferreira Nobrega, taverna, T. de Sant'Anna, n. 25.
Alexandre Amaral, taverna, Harmonia, n. 16
Silvino da Rocha Pereira, taverna, Encanamento, n. 12.

Freguezia da Varzea

Manoel Ramos de Oliveira, taverna, E. Nova, n. 103.
Joaquim Baptista Ferreira, taverna, E. Nova, n. 109.

José Mariano Ferreira Couto, taverna, E. Nova, n. 115.
Augusto Fernandes de Couto, taverna, E. Nova, sem numero.
Francisco Paulo Carneiro Leão, taverna, E. Nova, n. 131.
José Longuinho Emerindo, taverna, E. Nova, n. 155.
Manoel Ferreira de Araujo, taverna, E. Nova, n. 183.
Tristão Jacome de Araujo, taverna, E. Nova, sem numero.
Joaquim Lobo Montenegro, taverna, E. Nova, n. 191.
Ernesto de Seixas, taverna, Caxangá, sem numero.
José Fernandes Eiras Junior, taverna, Caxangá, n. 1.
Baptista & C., taverna, Caxangá, n. 11.
Gama & Filhos, taverna, Caxangá, n. 13.
Antonio G. de Mendonça, taverna, S. F. de Paula, n. 32.
Manoel José de Oliveira, taverna, Ambolê sem numero.
Guedes & Irmão, taverna, Barreiras, sem numero.
Leopoldino Cezar Silva Moraes, taverna, Barreiras, sem numero.
Arthur Alfredo de Medeiros, taverna, Barreiras, sem numero.
Brandão & C., taverna, E. Velha, sem numero.
Manoel Francisco dos Santos, taverna, Ilha, n. 7.
João Antonio Cavalcante, taverna, Ilha, sem numero.
Aprigio Silva, & C., taverna, S. João, n. 1.
Manoel Olympio Ferreira, taverna, S. João, n. 9.
Francisco P. Ferreira, taverna, S. João, n. 13B
Florentino R. Campello, taverna, S. João, n. 20.
João Joaquim Alves, taverna, Sol, n. 21.
João Carlos P. da Silva, taverna, Sol, n. 27.
Francisco Chrispiniano, da Costa, taverna, Larangeira, n. 4,
Manoel dos Passos Sant'Anna, taverna, Rosario, sem numero.
Manoel de Almeida Carvalho, taverna, Cemiterio, sem numero.
João Miranda, taverna, Bebedouro, sem numero.
Alexandrino Correia Gomes, taverna, Cournhos, sem numero.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado.

O Chefe,
F. Guimarães.

Edital

Associação da Praticagem do Recife

Tendo o Exm. Sr. Ministro da Marinha mandado a decisão que deu o Conselho Naval na solução da caixa do Montepio desta Associação, pelo presente são chamados os interessados a virem ao torreão sito á Praça do Commercio, afim de conhecerem o theor daquella decisão e tomar conta da partilha que lhe tocar, e isso no prazo de oito dias (8) a contar desta data, depois do qual será recolhido ao deposito publico.

Recife, 21 de Agosto de 1899.

A Commissão,
Lobo Gomes.
Agostinho Silva.
Mattos Peixoto.

Edital n. 77

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Inspector da Alfandega se faz publico que, de conformidade com o Regulamento que baixou com o Decreto n. 3279 de 15 de Maio do corrente anno, publicado nos dias 12, 13 e 15, no "Diario de Pernambuco" deste mez, os Srs. fabricantes de vinagre estão obrigados a registrar n'esta Repartição as suas fabricas e depositos até o dia 4 do mez proximo vindouro (arts. 4 o 72) mediante as seguintes taxas:

Fabricas	100$000
Depositos	50$000

Os registros das fabricas e depositos que se abrirem d'esta data por diante, deverão ser feito antes de iniciadas as operações industriaes e commerciaes (art. 4.º) e pago integralmente qualquer que seja a época em que se realise (art. 5.).

Incorrerão na multa de 300$ a 500$, os fabricantes que não registrarem suas fabricas e depositos como estipula o citado art. 4.º

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Agosto de 1899.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

Secretaria da Instrucção Publica
9 de Agosto de 1899
Edital n. 14

Exames primarios e seu julgamento

AOS SRS. PROFESSORES DO ESTADO

Para que chegue, em tempo, ao conhecimento de todos os professores do Estado, o modo e a forma estabelecida pelo Regimento interno das escolas, em publicação no *Diario de Pernambuco* pelos quaes devem ser effectuados os exames de classe e de grãos nas epochas proprias; o cidadão Dr. Inspector Geral manda transcrever abaixo o capitulo do mesmo regimen to que de tal assumpto se occupa e para elle chama a attenção de todos os senhores professores.

O Secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

REGIMENTO INTERNO DAS ESCOLAS PRIMARIAS DO ESTADO

DOS EXAMES

Artigo 75.—Para passar de uma classe a outra ou de um a outro grão, são examinados os alumnos, observando-se as seguintes prescripções:

Art. 76.—O exame de classe tem lugar perante o delegado de ensino, si, avisado a tempo comparecer, sendo os alumnos arguidos pelo professor ou por pessoa habilitada que elle para esse fim convidar.

Não comparecendo o delegado de ensino o exame é feito sob a presidencia do respectivo professor que arguirá juntamente com o professor convidado.

§ 1.º—Versa este exame sobre cada uma das materias da classe segundo o programma de ensino sendo arguidos todos os alumnos que a ella pertençam.

Além da arguição na prova escripta de calligraphia e de desenho geometrico.

§ 2.º—O resultado favoravel do exame nota-se no livro da matricula e dá logar não só a passagem dos alumnos á classe immediatamente superior, como tambem a obtenção de premios por aquelles que entre os habilitados, mais aproveitamento revelarem nos estudos.

§ 3.º—Os exames de classe serão semestraes ou annuaes, conforme o progresso dos alumnos a juizo do professor, e para este acto são convidados os paes e familias afim de verificarem o aproveitamento de seus filhos.

Art. 77.—A exames annuaes por grãos são submettidos sómente os alumnos que o professor julgar habilitados e que tenham sido bem succedidos nos exames de classe, quanto ao 1.º grão.

Artigo 78.—Na primeira quinzena de Novembro de cada anno os professores remettem ao delegado de ensino uma relação dos alumnos habilitados a exame de grão ou lhe dão por officio as razões pelas quaes os não apresentem.

Art. 79—Nas escolas em que ha mais de um alumno habilitado, podem encerrar-se os exercicios de ensino aos demais no dia 1 de Dezembro, sendo ouvido o delegado de ensino, si no districto houver mais de uma escola em que tambem haja alumnos promptos a exame.

A este se procede nos dias que decorrem de 1 a 8 do mesmo mez; podendo effectuar-se mesmo em dias não lectivos até o dia 10 do indicado mez, si assim tornar-se necessario em vista do numero das escolas e de alumnos habilitados do districto.

§ 1.º—O dia e hora para o exame são designados pelo delegado de ensino que da designação dá com antecedencia precisa, conhecimento ao Inspector Geral, ao professor e ao examinador.

§ 2.º—Os exames são publicos e feitos na sala da aula, podendo, todavia o Inspector Geral determinar, por conveniencia do serviço, outro logar.

§ 3.º—As provas escriptas poderão ser feitas em um dia e as oraes e praticas no outro si assim entender necessario a commissão examinadora, em vista do grande numero de alumnos a examinar.

Art 80.—Não havendo inconveniente podem ser examinados promiscuamente os alumnos de mais de uma escola.

Art. 81. — A commissão examinadora compõe-se do delegado de ensino, que será o presidente, do professor, cujos alumnos se trata de examinar e de um examinador pelo mesmo delegado nomeado, podendo, para os districtos da Capital o Inspector Geral designar um commissario seu tirado d'entre os lentes, da Escola Normal ou d'entre os membros do Conselho Superior.

Art. 82.—Si na occasião do exame deixar de comparecer qualquer membro da commissão que não o professor da cadeira cabe ao delegado de ensino ou a quem suas vezes fizer nomear substituto.

Art. 83.—Si o delegado de ensino não vier presidir ao acto será convidado pelo professor aos substitutos, o que mais prompto poder comparecer, e não se encontrando nenhum delles, nem estando presente qualquer membro ao Conselho Superior, a quem, na falta d'aquellas autoridades, compete a presidencia, adiar-se o acto e dá-se conhecimento disto ao Inspector Geral para providenciar.

Art. 84.—O exame versa, em cada um dos grãos de ensino sobre as respectivas materias constantes do programma de que trata o art. 28, havendo, em cada grão, provas escriptas, oraes e praticas.

§ 1.º—Os pontos são organisados pela commissão em vista desse programma, na occasião de começar-se o acto, sendo ouvido o professor sobre a extensão por elle dada, em sua escola ao ensino de cada materia

§ 2.º—São objectos de prova escripta:
I—Calligraphia.
II—Desenho geometrico.
III—Orthographia (ditados) e analyse grammatical no 2.º grão e syntaxtica no 3º.
IV—Redacção e composição.

§ 3.º—As provas praticas versão sobre:
I—Licções de cousas.
II—Musica e gymnastica.
III—Trabalhos manuaes e cartographia.

§ 4.º—As provas oraes versam sobre as outras materias.

§ 5.º—A commissão examinadora marca o tempo que deve occupar cada prova escripta, oral e pratica.

§ 6.º—A cada examinador o professor fornece um mappa com os nomes dos examinadores e com as divisões e espaços necessarios para as notas em cada materia. (Modelo n. 12).

§ 7.º—O merito das provas regula-se pelas seguintes notas numerica:
I—Optima—4.
II—Boa—3.
III—Soffrivel—2.
IV—Pouco soffrivel—1.
V—Má—0.

§ 8.º E' qualificada de *optima*, a prova que não tem erro de especie alguma e está perfeitamente desenvolvida, revelando assim o seu autor cabal conhecimento da materia; de *boa*, a que contém de dous até tres erros, não graves, e tem regular desenvolvimento; de *soffrivel*, a que tem de tres a cinco erros; de *pouco soffrivel*, a que, posto tenha mais de cinco erros, todavia revela o seu autor algum conhecimento da materia; de *má*, a que não attinge ao ponto absolutamente, ou a que contêm erros taes que por seu numero e gravidade, revela o seu autor ignorancia da materia, do ponto e das generalidades da disciplina de que se trata.

§ 9.º Tem-se por muito recommendada a observancia destas regras de classificação das provas, quer para a regularidade e uniformidade do acto em todas as escolas, quer para que os alumnos vejam que seu merito é julgado com justiça e exacção poupando-se-lhes dest'arte o espectaculo de pessimo effeito moral para elles, de julgamentos arbitrarios e de favor.

Art. 85. O julgamento é feito pela fórma seguinte:

§ 1.º O presidente do acto lê as notas numericas relativas ao primeiro examinando, quanto a cada materia, constantes de cada um dos mappas; o professor os somma todos e divide o total pelo numero dos membros da commissão, escrevendo elle o quociente no logar competente de um mappa geral por elle preparado com os nomes dos examinandos e o espaço preciso para lançamento, desse quociente e da classificação de que adiante se trata (§ 3.º) Modelo n. 8.

§ 2.º Depois, o mesmo presidente passa a ler as notas do segundo examinando, procedendo-se de igual modo em seguindo as do 3.º e assim por diante até chegar o ultimo.

§ 3.º Finalmente, em vista do resultado dessa operação escreve-se a classificação obtida pelos examinados, da seguinte fórma:

I O alumno, a quem no quociente do § 1.º coube um numero de pontos igual ao quadrupulo das materias em que foi examinado, ou por outra, que obteve sómente notas optimas, considera se *muito adiantado* si o exame fôr da classe e *approvado com distincção* tratando-se do de grão.

II O que consegue numero não inferior ao triplo das materias, considera-se adiantado, sendo o exame de classe e approvado *plenamente*, tratando-se de de grão.

III O que apenas reune numero não inferior ao duplo dellas, considera-se pouco adiantado ou approvado simplesmente, segundo fôr o exame de classe ou de grão.

IV O que não attinge ao duplo, considera-se *atrazado* ou *esperado*, segundo tratar-se de exame de classe ou de grão, devendo o alumno que ficar neste caso ser examinado novamente no principio do 2.º semestre ou no fim do anno seguinte.

Para exemplo: o alumno examinado em seis materias (prova escripta, oral e praticas), si no quociente do § 1.º conseguir 24 pontos, julga-se *muito* adiantado ou approvado com distincção; si obtiver 18 pontos, adiantado ou *approvado plenamente*; si conseguir 12 pontos, pouco adiantado ou approvado simplesmente; si menos de 12 pontos, *atrazado* ou *esperado*.

§ 4.º Do resultado do exame, quer de classe quer de grão, lavra se o competente termo no livro da matricula, segundo o modelo n. 5.

Art 86. Aos alumnos bem succedidos nos exames da 1.ª e 2.ª classe e nos 1. e 2.º grão, dá o professor da cadeira um certificado do resultado do exame, rubricado pelo delegado de ensino, no caso de deixar o alumno a escola em que fez o mesmo exame (modelo n. 14) aos approvados no 3.º grão confere se o *certificado*.

Secretaria da Instrucção Publica 8 de Agosto de 1899.

EDITAL N. 15

Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral, faço saber á professora Juventina Amelia Carneiro de Oliveira nomeada por acto de 5 de Agosto do corrente anno, para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira continuando em disponibilidade a professora Firmina Filopilla de Oliveira Cruz.

O secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3. Secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª » » 3.º » —Trigonometria espherica. Astronomia theorica e pratica. Geodesia.
2.ª » » 1.º » —Geometria descriptiva.
3.ª » » 4.º » – Geometria descriptiva. Applicada.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 81 a 110 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao disposto no art 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Altinho.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

COPIA —Edital.— O Dr. José Francisco de Faria Salles, juiz de direito do municipio de Altinho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que tendo sido creado para este municipio pela lei n. 378, de 15 de Junho deste anno, um regimen de tabellionato a que foram annexado os officios de escrivão do jury e de orphãos, o serventuario Pedro Alves da Costa Couto, que exercia acumulativamente todos os officios, optando, obteve do Exm. Sr. Governador do Estado por despacho de 27 de Julho ultimo sua nomeação para aquelles officios, e por isto achando-se vagos os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos creados pela lei provincial n. 1863, de 24 de Abril de 1886, acham-se elles em concurso pelo que na fórma do decreto n. 9420 de 28, de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, convido a todos os pretendentes á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do prazo de 39 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9420. todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa da capital deste Estado.

Dado e passado nesta cidade de Altinho ao 1.º de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que escrevi.

José Francisco de Faria Salles.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Concelho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

Dou fé—Altinho, 1 de Agosto de 1899.— O official de justiça, José Ferreira de Sobral.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiado dos proprios originaes ao que me reporto e dou fé.—Altinho, 1 de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que escrevi

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 28

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativo- ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria do Estado, 5 de Agosto de 1899.

Marianno A. de Medeiros.

—

IMPOSTO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Patente para se poder retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio da capital.

50 0/0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40 0/0 sobre o valor locativo das de commercio, industria e profissão da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga conforme a arqueação da matricula.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Setembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a substituição de pranchas nos lastros das pontes de Passmado, Caga fogo e Arataca, orçada em... 1:495$000.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 22 de Agosto de 1899.

O director,
E. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Agosto de 1899.— 1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

Em observancia as disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º Tabellião e Escrivão de Orphãos e Annexos, 2.º Tabellião e Escrivão do Civel, Crime e Annexos e o do Escrivão do Jury e Execuções Criminaes do municipio de Buique.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

Copia.—O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos Juiz de Direito do municipio de Buique em virtude da Lei etc. —Faz saber aos que o presente edital virem que achando-se vagos os officios de primeiro tabellião e escrivão de orphãos e annexos, segundo tabellião e escrivão do civel, crime e annexos e o de escrivão do jury e execuções criminaes creados neste municipio por força de Decreto de trinta de Janeiro de mil oito centos e trintae quatro e lei numero duzentos e sessenta e um de tres de Dezembro de mil oito centos e quarenta e um, os dous primeiros por fallecimento dos respectivos serventuarios. Francisco Joaquim Padilha e José Cesar de Vasconcellos e o terceiro por nunca terem se apresentado pretendentes; convido a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentarem por si ou por seu especial procurador, o seu requerimento dentro do prazo de trinta dias neste juizo, ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Desembargador Governador do Estado instruido com os seguintes documentos:

a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos artigos cento e oitenta e um a cento e oitenta e se e do Decreto numero nove mil quatro centos e vinte de vinte e oito de Abril de mil oito centos e oitenta e cinco, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

b) Certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestados de accordo com os artigos duzentos e onze a duzentos e trese do citado Decreto de mil oitecentos e oitenta e cinco;

c) Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior nunca menos de seis mezes até terminar o prazo do concurso dispensando desta prova os que exercerem effectivamente cargos publicos e não interinamente;

d) Certidão de idade ou prova em direito que o substitua salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de vinte e um annos;

e) Attestado medico de capacidade physica;

f) Certidão no caso de ser menor de trinta annos, de ter satisfeito a obrigação da Lei dois mil quatrocentos e cincoenta e seis de vinte e seis de Setembro de mil oito centos e setento e quatro;

g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

h) Qualquer outro documento de idoneidade que provem a capacidade profissional;

i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar original das fés de officios ou certidão d'ellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico deste municipio e remettido copia authentica ao Dr. Desembargador Governador do Estado com a certidão de sua affixação como determina o artigo cento e cincoenta e trez do mencionado Decreto de mil oitecentos e oitenta e cinco

Dado e passado nesta villa de Buique, Estado de Pernambuco, aos quinze de Julho de mil oitocentos e noventa e nove.

Eu, Affro Pereira da Cunha escrivão interino do jury o escrevi.

(Estava assignado.)
Francisco Brederodes do M. Vasconcellos.

—

Conforme o escrivão interino do jury.— [illegible] Pereira da Cunha.

—

[illegible] affixei na porta do Conse[illegible] mais publico deste [illegible] constante da presente copia

E dou fé.—B[illegible] 15 de Julho de 1899.
O porteiro, José J[illegible] dos Reis.

Delegacia fiscal do Thesouro Federal

Agencias de bancos

O delegado fiscal cumprindo o telegramma do Exm. Sr. Ministro da Fazenda declara aos senhores agentes dos bancos, companhias nacionaes e estrangeiras ou quaesquer outras instituições que estiverem obrigados ao deposito de 100:000$000 por negociarem em cambiaes de accordo com o art. 19 da lei 559 de 31 de Dezembro de 1898, que foi prorogado por mais 30 dias contados d'esta data o prazo da circular n. 26 de 6 de Maio, findo.

Delegacia fiscal, 10 de Agosto de 1899.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 4

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. Contribuintes que no prazo de oito dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da tabella B annexa á lei orçamentaria vigente relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

A falta de pagamento no prazo legal sujeita o contribuinte á multa de vinte por cento, conforme dispõe o art. 17 das instrucções do 1.º de Agosto de 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de Agosto de 1899.

O administrador interino
Marianno A. de Medeiros.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como diza o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia; mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios ateis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se á venda em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

O Doutor Manoel Caldas Barretto Netto, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica deste Juizo do dia 30 do corrente se ha de arrematar em 3.ª praça com o abate da lei:

Caxias n. 18, medindo 8 metros e 5 centimetros de frente, 17 metros e 50 centimetros de fundo, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 para a escada. O 1.º andar com tres janellas com varandas de ferro, 2 salas, gabinete, 3 quartos e cosinha, os 2.º e 3.º andares, 3 janellas com varandas de ferro, 2 salas, 4 quartos e sotão, no 3 andar, com 2 salas, 2 quartos e cosinha, vai a praça pela quantia de ... 14:580$000 por execução da Fazenda do Estado, contra Umbelina Leoncia Diniz.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 26 de Agosto de 1899.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

Manoel Caldas Barreto Netto.

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar: copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Chamo a attenção para o art. 6 dos Estatutos da Companhia.

Art. 6. As acções serão nominativas. As que actualmente vigoram, serão depositadas no escriptorio da Companhia, para serem endossadas aos seus legitimos donos e, emquanto não forem assim endossadas o possuidor dellas não terá o direito de votar em assembléa qualquer, nem de receber dividendo.

Recife, 14 de Agosto de 1899.

Gustavo A. Vonsohsten,
Dir Secretario.

Companhia Progresso Colonial

Os Srs. Accionistas da Companhia Progresso Colonial são convidados para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 1 de Setembro proximo, ás 11 horas da manhã, no 1.º andar do Banco Emissor, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço, contas do ultimo anno social e do parecer da commissão fiscal e bem assim para procederem a eleição da nova Directoria e commissão fiscal.

Recife, 17 de Agosto de 1899.

(Assignado).—José Ozorio de Cerqueira,
Director-secretario.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no 1.º andar do predio n. 10, á rua 1. de Março, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se a eleição da nova directoria, commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 27 do corrente.

Recife, 16 de Agosto de 1899.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa tendo de distribuir um premio de 500$000 de accordo com o legado do fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ao filho ou filha familias, natural da cidade do Recife, que por seu trabalho honesto tenha assistido e concorrido efficazmente com verdadeiro carinho e amor filial a seu pai ou mãi durante molestia grave e prolongada, chama a quem estiver nas condições impostas pelo testador a apresentar seus documentos devidamente legalisados nesta secretaria ou á rua do Livramento n. 32, até ao dia 12 de Setembro proximo.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, Recife, 12 de Julho de 1899.

Albino Moreira de Souza,
2.º secretario.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, aceitam seguros, contra fogo, ás taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0d.
Fundos accumulados £ 9,650177,—,—.

POLHMANN & C.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 20 em diante, o 19 dividendo de suas acções, a razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1899.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho
Director-Secretario.

Companhia Progresso Colonial

Os Srs. Accionistas da Companhia Progresso Colonial são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 1.º de Setembro proximo, á 1 hora da tarde, no 1.º andar do Banco Emissor, afim de tomarem conhecimento do resultado da autorisação conferida á Directoria na assembléa extraordinaria do dia 26 de Abril do corrente anno, em virtude da qual se promoveu a innovação do contracto feito com o Governo do Estado sobre o emprestimo em apolices e se fez o arrendamento da Usina.

Recife, 17 de Agosto de 1899.

O Director-secretario.
(Assignado).—José Ozorio de Cerqueira

MARITIMOS

Aviso

Hamburg-Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

Participa-se a quem interessar possa, que segundo communicação da agencia no Rio de Janeiro, as autoridades sanitarias da Capital Federal resolveram, que as fructas, batatas e cebolas, vinhas de Portugal no vapor allemão "Rio," fossem desembarcadas em alvarengas na Ilha Grande, ficando alli á disposição dos respectivos donos.

A outra carga de Europa para Pernambuco no mesmo vapor será baldeada no Rio, para um vapor nacional destinado á este porto.

Recife, 29 de Agosto de 1899.

Os agentes,
BORSTELMANN & C.

LEILÕES

Agente Pestana Leilão

3.º e ultimo leilão da casa terrea com sotão a rua do Jardim n. 42, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor ao lado, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado com cacimba, 1 quarto para apparelho, sotão com janellas no oitão e trapeira na frente, servindo de base a offerta de 2:700$000.

Uma casa com sitio no lugar Ypyranga freguezia dos Afogados a rua dos Poços n. 42, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 ditas no oitão do nascente e 1 no oitão do poente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto fora, 1 excellente viveiro de peixes, terreno com muitos coqueiros e muitas arvores fructiferas, servindo de base a offerta de 2:000$000.

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel, e a requerimento de D. Isabel Alexandrina Ferreira, inventariante do espolio de Manoel Ferreira, as casas om sitio acima mencionada, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Em continuação

Venderá o mesmo agente 1 casa terrea com frente de azulêjo a rua do Caldeireiro n. 7 A, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora agua encanada, 2 ditas de pedra e cal sitas em Olinda, a rua do Amparo ns. 53 a 55, edificadas em terreno proprio.

Terça-feira 29 do corrente

As 12 horas em ponto

No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 26

Agente Pestana Leilão

De um bom sobradinho edificado em terreno proprio em bom estado de conservação, livre e desembaraçado de qualquer onus, rendendo mensalmente 35$000, á rua de São Jorge n. 109.

Terça-feira 29 do corrente

As 12 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana bastante autorisado venderá o bom sobradinho acima mencionado, servindo de base a offerta de 2:500$000.

Agente Oliveira

3.º e ultimo leilão

De uma machina para fabrico de macarrão, tendedeiras de amarello, ditas, e grande quantidade de bambús, 1 compartimento de madeira com 2 pratileiras.

Quinta-feira, 31 do corrente

As onze horas

Na casa sita a praça Maciel Pinheiro n. 17

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 4.º districto civil, e á requerimento de João Luiz de Paula, venderá em leilão os objectos acima descriptos, pertencentes aos executados A. Lavalvin & C.ª

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida fabrica.

A chave acha-se no estabelecimento a praça Maciel Pinheiro, n. 6.

DIVERSOS

— ALUGAM-SE duas casas á rua da Restauração ns. 14 e 16; a tratar no Armazem do Poças.

Ainda mais esta !!!

O coronel Joca Arara na ponta bemdito seja louvado.

O coronel Pires.

†

Clementina de Barros Martins Ribeiro

2.º ANNIVERSARIO

Francisco de Athayde Martins Ribeiro manda rezar missas na quarta-feira proxima, 30 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz da Bôa Vista, por alma da sua sempre lembrada esposa, Clementina de Barros Martins Ribeiro; e agradece sinceramente aos parentes e amigos que comparecerem a esse acto.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral vendo-se seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quem queira possuir o progresso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha
João Fernandes de Almeida
e outros; e á retalho em todos as principaes mercearias desta capital e seus suburbios.

Mestre torrador

Precisa-se no Café S. Paulo, rua do Rangel, n. 73.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias. — Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1.ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21 — Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de E. Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de 48 HORAS corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Pasta (CODEINA TOLU, etc.) Zed

Coqueluche (Tosse convulsa), Bronchites, Constipações

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) Zed

Irritações do peito, Resfriamentos Catarrhos, Insomnias, etc.

Paris, 22, rue Drouot e Pharmacias

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, 8 da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris. Em PERNAMBUCO C.ª de Drogas e Productos Chimicos.

Instituto Electro-therapico

DOS DRS.

Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, naevos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamento electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthemia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações do coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio static nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do utero, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRO-DIAGNOSTICO

49 Rua Barão da Victoria, 49

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO

Exposição de Pariz de 1889

Especialidade de baixella para o serviço da mesa em casa dos principaes Negociantes

EXIGIR A MARCA DA FABRICA

Haviland & Co. Limoges

60 Faubourg Poissonnière Paris

Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

INJECTION DU DOCTEUR FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*

Ph.ª CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ. Em PERNAMBUCO, FARIA S. & C.ª

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva

Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique sapicada, irritada e furada.

DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN, 52, Rua Decamps, Paris

Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabica.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabos de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhas.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Fundicção Geral ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Attenção

Constando ao abaixo assignado que alguem pretende vender a casa sita á rua 21 de Maio n. 23, previne que não estando terminado o inventario de José Joaquim Ferreira de Souza, protesta pela venda ou qualquer transacção que façam com a referida casa.

Recife, 28 de Agosto de 1899.

O inventariante,
Antonio Ferreira de Azevedo.

Ao commercio

Seixas Irmãos declaram que o Sr. Francisco Marques deixou de ser seu empregado desde hontem.

Recife, 17 de Agosto de 1899.

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May força de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20|26 pollegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.

Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeiras, ferros, balcões e mais utencilios de engenho, tratar na rua do Imperador n. 77.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n.º 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n 13

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua da Moéda n. 41, loja e 1.º andar.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1.º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1.º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Campina da Casa Forte. n. 25.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, estucadas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias certos moveis de apurado gosto como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos seus devidos logares.

Trata-se na rua da Madre de Deus n. 32, Recife.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1899.

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros. posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C
RUA MQUEZ DE OLINDA N. 72

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 1X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 160 formas de ferro galvanisadas, tendo pouco mais quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa, geo dous balcões sobre corrediças para assecar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada uma pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 21 0 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

AGUA Mineral natural Purgativa RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Pariz acusa que a dita agua contem 101.814 de substancias fixas das quaes: SULFATO DE SODA 96g 65 ...

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER

Exigir sobre o letreiro Rubinat source Llorach

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, **Escrophulas, Anemia,** Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

[illegible]GESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIN S. W.

O materia d'sta [illegible] já se acha empregado com melhor exito nas seguintes Usinas: Cerasso, Tropiche, Ribeiro, Cucau, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Lin[illegible], Caeno [illegible] axan a, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira, Bom-Fim, [illegible], Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Caro[illegible], etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois do seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço: 1/2 vidro	1$000
1 "	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo a os seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma razoavel commissão.

D. d. P.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

De um gosto agradavel e puro em acido carbonico torna-a favoravelmente apreciada em perferencia a qua'quer outra.
PROFESSOR VIRCHOW.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de [illegible] para usinas vendendo sempre a preços modicos.
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e locomoveis de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubular da Fleicher para funccionar com bagaços das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR [illegible] para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meis moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVADORES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 34 a 50 serras com alimentadoras e empacotadoras a contento dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalho e de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

22 Rua do Barão do Triumpho 22

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO
19—Rua 1.° de Março—19
(ANTIGA DO CRESPO)

Tendo grande deposito de fazendas seus proprietarios resolveram fazer uma grande reducção nos preços pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes [illegible] Abaixo damos uma pequena lista de alguns artigos

A saber:
Cachemiras com 2 larguras a 800 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Zephiros a 300, 400 e 500 rs. o covado.
Sobretudos impermeaveis a 22$000 um.
Paletots de alpaca de seda a 10$000 um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 a peça.
Cortinados de cambraia e crochet.
Bramante para ceroulas a 1$000 a vara.
Bramante de linho para lençóes, preço resumido.
Phantasia lã e seda a 800 rs. o covado.
Phantasia setim-pariz a 600 rs. o covado.
Sargelins de cores a 240, 400 e 500 rs. o covado.
Cobertores a 1$500 e 2$500 um.
Capas de borracha preços resumidos.
Espartilhos courace a 7$000 e 8$000.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Casimiras fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Paninho lavado a 2$500 a 3$000 a peça.
Cortes de lã e seda para vestido a 20$000.
Sedas brancas, pretas e de cores preços resumidos.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 uma.
Cachemiras, pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Cambraias brancas a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Casimiras pretas a 4$000 e 5$000 o covado.
Bramantes para lençois a 2$000 e 2$500.
Luvas de seda preta e de cores a 500 rs. o par.
Punhos, gravatas, surahs, setins, meias, lenços, e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar

Só na
LOJA DO POVO
19—RUA 1.° DE MARÇO—19
19 19 19
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra *FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE*
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias *INFECTUOSAS* Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

INOFFENSIVO
O GRANDE PURIFICADOR
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

FERIDAS
HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)
UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS
CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — INCHAÇÕES

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE AGOSTO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS
BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 40$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 1$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS
CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de [illegible] e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 15$000 um [illegible]
LENÇOS de linho de 18$000 a 12$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 4$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, [illegible], cor fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS
[illegible]AS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 15$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 6$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS farta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS estestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS
COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 a 25$000 e 30$000 a 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidação, a 4$000 1$500 a 6$000 e a 2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de Xarope, **Capsulas e Granulos.**

Deposito em PARIS : 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

FOLHETIM (139)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

As duas irmãs

IV

(Continuação)

Deste modo chegava Sebastião Maillard ao cabo dos seus desejos, e no comboio que a toda a pressa o conduzia a Pariz, combinou á vontade o plano, ao mesmo tempo simples e engenhoso, que lhe permittia, [illegible]ando a personalidade embaraçante de Renato de la Fougeraye de se fazer reconhecer depois da sua morte como o herdeiro do duque Roberto, de quem o patife, em virtude do testamento do seu pretendido irmão, receberia metade da fortuna e [illegible] dos da familia de la Fougeraye.

— Tenho todos os trunfos no meu jogo, dizia Maillard comsigo. E é impossivel que eu não obtenha o que desejo! Desta vez chego ao fim que ambiciono.

O falso conde Cesar vio as horas no seu relogio.

— Estou em Pariz ao romper do dia, continuou elle. Tenho tempo para ir a minha casa, porque não me apresentarei no palacio de la Fougeraye antes das oito horas da manhã.

E' pouco delicado ir incommodar a minha gentil sobrinha n'um tal momento; mas não lhe devo dar tempo para ler os jornaes antes da minha chegada. Demais, tenho de representar uma grande dedicação e persuadil-a do meu zelo.

Quando eu me apresentar a Julietta, já terão decorrido tres horas depois desse excellente Renato de la Fougeraye ter ido juntar-se a seu pai e a seu tio n'um mundo provavelmente melhor do que este. Melhor... puf, accrescentou elle, sorrindo. Emfim, elle o dirá.

No momento em que Julietta entrar na sala, terei o lenço junto á bocca e hei de mordel-o nervosamente, assim (e o excellente actor começava a fazer ensaio geral do drama), afim de que a meiga criança se persuada de que, a grande custo, estou contendo uma indescriptivel commoção.

Então, levanto me, corro bruscamente para ella abafando, com notavel sacrificio, os meus soluços, agarro-lhe as mãos, aperto-lh'as até quasi lh'as esmagar, e sem lhe deixar tempo para serenar, arrasto-a para a minha carruagem, que me espera á porta, gritando-lhe que a levo para salvar seu irmão Renato.

Depois, dou ao cocheiro a morada do ministro da justiça. E pelo caminho [illegible] pequena o nosso negocio.

Não deixei eu Pariz—toda a gente o sabe—quinze dias antes do attentado do boulevard de Courcelles, ao receber a carta de um dos meus correspondentes que me participava que se tinha encontrado em Berlim a pista de Renato de la Fougeraye?

Eu sei muito bem que no dia do attentado vim de manhã a Pariz para tornar a partir á noite; mas eu estava tão bem disfarçado e tomei de tal modo as minhas precauções, que desafio não só Julietta mas até os mais da secreta, para que descubram o menor vestigio da minha presença, nesse dia, na capital.

Portanto, nessa occasião, seguia eu a pista de meu sobrinho. De Berlim fui para a Russia, depois Italia, Suecia e Inglaterra.

E foi, emfim, em Inglaterra que tive a convicção de que afinal estava no caminho d'uma boa pista.

Tudo isto é muito verosimil, e demais não tenho muitas testemunhas que irão declarar que me viram em todas as cidades onde eu pretendo ter estado?

De Inglaterra fui ao Cabo para me convencer de que o Reginaldo de Londres é o mesmo da mina de Hilton. Tudo isto está conforme com a logica.

Foi nesta occasião que interrogaram, julgaram e condemnaram Reginaldo no tribunal, sem que eu possa ser censurado por o ignorar. Estava longe, nada podia saber.

Apenas consegui ter na minha mão todas as provas voltei á Europa porque o que apurára no Cabo me certificava de que a pista não era errada.

Voltei a procurar Reginaldo e chego a esta certeza horrorosa e inesperada: Renato de la Fougeraye não é outro senão o anarchista Reginaldo condemnado á morte por ter tentado assassinar o nosso querido amigo Francisco de Cabirac.

Nesta altura, haverá uma scena de gritos e de desespero.

E a Julietta nada lhe resta fazer pelos la Fougeraye senão chorar e lamentar a indignidade do ultimo representante daquella familia. Póde até ser que tenha um desmaio!

Resumindo, consolo-a conforme puder e declaro-lhe que, por muito infame que tivesse sido Renato de la Fougeraye, nunca consentirei que o filho do meu muito amado Roberto, a criança que eu eduquei —porque, emfim, com os diabos! eduquei esse rapaz, não o devo esquecer — deixe a cabeça no cadafalso.

Proponho então que vamos ambos lançar-nos aos pés do ministro da justiça, pedindo, supplicando e chorando, afim de que a commissão de perdões salve a vida desse Renato, por quem eu daria a ultima gota do meu sangue.

Devo mesmo commover-me e algumas lagrimas deverão fazer effeito.

Neste momento pára a carruagem á porta do ministerio.

Pouco passa das nove horas.

Mando ao ministro o meu cartão, no qual escrevo a lapis algumas palavras que expliquem o fim da nossa visita, as quaes farei que sejam ditadas por Julietta, visto que a commoção não me permitte ligar as idéas.

O ministro, surprehendido com esta extraordinaria coincidencia, recebe-nos para nos exprimir, em presença de Julietta, o grande desgosto que tem em nada poder fazer em nosso favor, porque neste momento, infelizmente—dirá elle—já decorreram quatro horas depois do infortunado Reginaldo, aliás Renato de la Fougeraye, ter pago á sociedade a sua divida de sangue...

Eu caio fulminado sobre uma cadeira e desta vez perde Julietta os sentidos.

Terminada a comedia, começam os negocios sérios.

Resta só estabelecer a identidade do cadaver decapitado com as proprias indicações do testamento do duque Roberto, e em seguida eis-me duque e muito rico.

Pouco terei depois que fazer para desembaraçar o caminho por onde tenho de passar...

Em primeiro lugar, Julietta (e o miseravel fez um gesto horrivel) e depois esse excellente Cabirac, que já me falhou uma vez...

Chegando a esta lisongeira conclusão das suas reflexões, Sebastião Maillard esfregou as mãos e dirigio a si proprio os mais sinceros cumprimentos.

Decididamente, elle pensára em tudo e o seu plano não admittia a menor alteração.

Depois, comprehendendo a necessidade de ter algum descanço antes da luta decisiva, encostou-se a um canto do wagon e adormeceu socegadamente...

Sonhou com honras e milhões até que foi acordado á entrada da estação com os bruscos solavancos do comboio passando por cima das linhas movediças.

Apenas Sebastião Maillard se apeou do seu compartimento, começou a executar á lettra o programma que concebera.

Metteu-se n'uma carruagem de praça e dirigio-se a sua casa, onde empregou o tempo que lhe restava antes de se apresentar no palacio de la Fougeraye em arranjar « uma cara de caso », avermelhando os olhos para parecer que tinha chorado muito a desgraça de seu sobrinho, traçando rugas phantasistas na fronte, para demonstrar cuidados e inquietações, e em seguida mandou pôr o seu coupé para ir ter com Julietta.

O falso Cesar passou, sem parar, pela casa do guarda-portão, atravessou o pateo que separava a grade do corpo principal do palacio, e tocou vigorosamente uma sineta, como um homem apressado que traz importantes noticias.

Appareceu um criado.

— Previna immediatamente a menina de la Fougeraye que o conde Cesar pede para lhe fallar sem demora, disse Maillard com uma voz que se esforçava em tornar tremula.

— Peço perdão ao Sr. conde, respondeu o lacaio, mas não póde ver a menina.

— O que?!... Você diz que não posso ver a menina de la Fougeraye?

— O Sr. conde parece estar surprehendido com o sentido das minhas palavras. Quero dizer ao Sr. conde que a menina de la Fougeraye não está aqui.

(*Continua*).

Typ. do Diario

ILEGÍVEL